



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 240442/21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (IFormulariodedadosF)
4. Relatório de Gestão (Relatório Circunstanciado - F)
5. Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - F)
6. Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno - F)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geral do Esta)
8. Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
9. Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
10. Demonstrativos de Despesas (VIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
11. Demonstrativos de Despesas (VIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
12. Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrec)
13. Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrec)
14. Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
15. Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
16. Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
17. Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
18. Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
19. Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
20. Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarF)
21. Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarF)
22. Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)
23. Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)
24. Parecer do Conselho (Deliberação 010-2021 - Aprovação das Con)
25. Declaração de Bens (XVDeclaracaoexpressadaunidadepessoaIF)
26. Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
27. Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
28. Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
29. Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
30. Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
31. Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
32. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
(XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
33. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
(XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
34. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
(XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)

35. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
(XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
36. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP)
(XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
37. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP)
(XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
38. Notas explicativas às DCASP (NotaExplicativaF
39. Outros Documentos (Ofício 245 2021 TCE F
40. Termo de Distribuição - 2162-21 - DP
41. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2020_FIPAR
42. Instrução - 706-21 - CGE
43. Parecer - 381-21 - 5PC
44. Acórdão - 1586-21 - STP
45. Certidão de Publicação DETC - 9642-21 - DG
46. Certidão de trânsito em julgado - 771-21 - STP

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**

Gestor das Contas: **EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO**

Gestor das Contas: **MAURO ROCKENBACH**

Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (IFormulariodedadosF.Idoso)
- Relatório de Gestão (Relatório Circunstanciado - F.IDOSO)
- Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - F. IDOSO)
- Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno - F. IDOSO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geral do Esta)
- Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
- Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
- Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
- Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
- Comparativo da Receita (VIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrec)
- Comparativo da Receita (VIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrec)
- Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
- Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarF.IDOSO4961)
- Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarF.IDOSO5762)
- Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)
- Parecer do Conselho (Deliberação 010-2021 - Aprovação das Con)
- Declaração de Bens (XVDeclaracaoexpressadaunidadepessoalF.)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
- Notas explicativas às DCASP (NotaExplicativaF.IDOSO)
- Outros Documentos (Ofício 245 2021 TCE F.IDOSO - Prestacaod)

PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CNPJ 14.225.701/0001-33, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49

Curitiba, 29 de abril de 2021 18:15:02

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 240442/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 240442/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**

Gestor das Contas: **EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO**

Gestor das Contas: **MAURO ROCKENBACH**

Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (IFormulariodedadosF.Idoso)
- Relatório de Gestão (Relatório Circunstanciado - F.IDOSO)
- Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - F. IDOSO)
- Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno - F. IDOSO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geral do Esta)
- Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
- Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)
- Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
- Demonstrativos de Despesas (VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturez)
- Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrec)
- Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrec)
- Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

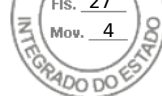
- Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarF.IDOSO4961)
- Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarF.IDOSO5762)
- Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)
- Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)
- Parecer do Conselho (Deliberação 010-2021 - Aprovação das Con)
- Declaração de Bens (XVDeclaracaoexpressadaunidadepessoalF.)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPa)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstra)
- Notas explicativas às DCASP (NotaExplicativaF.IDOSO)
- Outros Documentos (Ofício 245 2021 TCE F.IDOSO - Prestacaod)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CNPJ 14.225.701/0001-33, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 29 de abril de 2021 18:15:33

3. Formulário de Dados (IFormulariodedadosF

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL



1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2020
2.	ENTIDADE Nome: Fundo Estadual dos Direitos do Idoso CNPJ: 14.225.701/0001-33
3.	GESTOR DAS CONTAS <u>Período: 04/02/2019 à 03/06/2020</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49 <u>Período: 04/06/2020 à 01/07/2020</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 4.818 de 09/06/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ederson José Pinheiro Colaço CPF: 034.755.279-01 <u>Período: 02/07/2020 à 13/09/2020</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 4.955 de 02/07/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Mauro Rockenbach CPF: 290.372.040-15 <u>Período: 14/09/2020 à 31/12/2020</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 14/09/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
4.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 14/09/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
5.	CONTROLADOR INTERNO Ato de Nomeação: Resolução nº 029 de 03/02/2020 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73
6.	DECLARAÇÃO Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 158/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 05 de abril de 2021. _____ NEY LEPREVOST NETO

Documento: **IFormulariodedadosF.Idoso.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:23.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7b7036acc76da554a09928ae2ef1383a.

4. Relatório de Gestão (Relatório Circunstanciado - F

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
2020
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO PARANÁ - FIPAR

CURITIBA, 20 DE ABRIL DE 2021.

INTRODUÇÃO

A Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, criada pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, é competente para formular e implementar diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania e a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da assistência social, com vistas à superar a condição de vulnerabilidade social e garantir a melhoria da qualidade de vida, bem como a coordenação de sua execução, nas áreas de preservação dos direitos humanos e sociais e a garantia das liberdades individuais e coletivas. Compete a SEJUF também, a defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da população LGBTI+, de migrantes, refugiados e apátridas, e de outras minorias; a proteção às vítimas, testemunhas, crianças e adolescentes ameaçados de morte; a proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor; a organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo; a organização, planejamento, execução e gerenciamento das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional e com o Sistema Estadual de Assistência Social para o combate à pobreza e à exclusão social e da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; a articulação e apoio aos Conselhos Tutelares; a articulação entre Estado e sociedade civil de forma a garantir à sociedade a efetiva participação na elaboração e no monitoramento das políticas públicas em Direitos Humanos e a realização de ações especializadas em cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e a Controladoria Geral do Estado - CGE, colaborando para a implementação de políticas públicas.

Com a nova configuração, os compromissos foram ampliados para a efetivação das políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade, os valores sociais do trabalho e assistência social e da garantia de direitos no Estado do Paraná.

A SEJUF apresenta em sua estrutura programática as áreas da **JUSTIÇA; GARANTIA DE DIREITOS; ASSISTÊNCIA SOCIAL; TRABALHO, EMPREGO E RENDA; ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO** e ainda estão vinculados à secretaria, 16

Conselhos Estaduais deliberativos de Direitos, para garantir a participação da sociedade civil. Conta também com a Coordenadoria do Programa Paraná Seguro, Coordenadoria do Programa Paraná em Ação, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, Coordenadoria dos Escritórios Regionais, Coordenadoria de Planejamentos, Programas e Projetos, Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH e com uma unidade técnica exclusiva para o Programa Nossa Gente, que gerencia o planejamento, a execução e o monitoramento do Programa no Estado e é responsável pela execução de recursos oriundos de financiamento internacional do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

No âmbito do controle social, a SEJUF atua com base nas deliberações e diretrizes elaboradas pelos Conselhos Estaduais. Para o assessoramento eficaz aos 399 municípios paranaenses, garante a territorialização das políticas por meio de 22 Escritórios Regionais, com sedes nos municípios de: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procopio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

Tendo em vista a pandemia que assola nosso país e o mundo, muitos eventos e reuniões foram interrompidas, contudo, como premissa da transparência e do controle social, foi mantida a regularidade das reuniões do CEDI, sendo realizado, ao longo do ano de 2020, 10 reuniões ordinárias, sendo 09 reuniões na modalidade virtual e a primeira na modalidade presencial.

Com resultados obtidos a partir da realização de um conjunto de ações nos municípios do Paraná, de forma articulada com outros Órgãos Estaduais e com abordagem intersetorial, a SEJUF reafirma sua liderança no esforço pela promoção social e melhoria das condições de vida da pessoa idosa no Estado do Paraná e suas famílias, visando à diminuição da extrema pobreza e possibilitando a superação das vulnerabilidades sociais e a efetivação da garantia de direitos.

A SEJUF em sua estrutura é composta por três Diretorias: **DIRETORIA GERAL – DG, DIRETORIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a qual é responsável pela Coordenadoria de Política para a Pessoa Idosa, Departamento de

Assistência Social, Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher, Departamento de Política para a Pessoa com Deficiência, Departamento de Política para Criança e Adolescente, Unidade Técnica do Programa Nossa Gente (ex Família Paranaense) e a **DIRETORIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E TRABALHO**, responsável pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo, Departamento de Defesa do Consumidor, Departamento de Justiça, Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania, Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda e Unidade Técnica do Paraná em Ação.

1. DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS

1.1. DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB

A Divisão de Proteção Social Básica atua na gestão, no fortalecimento, assessoramento, definição de diretrizes e capacitação das equipes dos Escritórios Regionais da SEJUF e dos municípios, no âmbito da área de Proteção Social Básica do SUAS, visando a prevenção de situações de risco para a população em situação de vulnerabilidade. Dentre as suas ações estão a implantação e implementação da rede socioassistencial e o acompanhamento e assessoramento do cofinanciamento aos serviços tipificados, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica, bem como a Coordenação Estadual do Cadastro Único para Programas Sociais, Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família, Pronatec - Brasil Sem Miséria, ACESSUAS Trabalho, BPC Escola e BPC Trabalho.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública municipal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social (MDS, 2009).

Seguindo as diretrizes do SUAS, todos os municípios brasileiros devem possuir no mínimo 01 CRAS em funcionamento, em condições adequadas para atender às

famílias. Atualmente o Estado do Paraná possui 570 unidades de CRAS, nos 399 municípios, que recebem o acompanhamento e o monitoramento de suas ações por meio dos 22 Escritórios Regionais da SEJUF.

A) PRINCIPAIS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- a. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF
- b. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
- c. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS:

1.2.DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE

A Divisão de Proteção Social Especial tem como objetivo fortalecer e ampliar a Rede de Proteção Especial no Estado do Paraná por meio de assessoria técnica, capacitação continuada e apoio na execução dos serviços de Média e Alta Complexidade em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Divisão de Proteção Social Especial promove e apoia ações de mobilização, sensibilização e articulação para o enfrentamento à violação de direitos, tais como: negligências, abandonos, preconceito, discriminação ou os diversos tipos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, ou grupos minoritários.

A) SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Assessoramento, acompanhamento e orientação técnica aos municípios que desenvolvem serviços tipificados nacionalmente, para garantia de proteção social especial às Famílias Paranaenses em situação de risco e/ou violação de direitos, com recursos da SEJUF, FEAS e FIPAR.

- 1. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:
- 2. PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI:
- 3. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias tem como objetivo diminuir a exclusão social, tanto do dependente, quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência das pessoas com deficiência ou pessoa idosa.

Destina-se a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade das pessoas, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

1. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

2. SERVIÇOS OFERTADOS

- **CASA LAR**
- **ABRIGO**
- **CASA DE PASSAGEM**
- **RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

B) CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Atualmente o Paraná conta com 191 unidades de CREAS com capacidade para atendimento de 15.000 pessoas e suas famílias. O papel do Estado é acompanhar, orientar e avaliar o serviço desenvolvido pelos municípios. O acompanhamento das

ações tem sido realizado por meio das equipes técnicas dos Escritórios Regionais, com o suporte da Divisão de Proteção Social Especial, com recursos da SEJUF. Nessas unidades são desenvolvidos os seguintes Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

C) ALTA COMPLEXIDADE

Na Alta Complexidade, além do trabalho de planejamento, assessoramento, apoio, monitoramento dos serviços, acompanhamento dos Planos relacionados à área, fiscalização de contratos e convênios e análise de prestações de contas, há a necessidade de acompanhamento das pessoas que estão sob a tutela do Estado.

Dentro da política do SUAS, cabe aos municípios a execução dos Serviços da Política de Assistência Social. Aos Estados cabe: monitorar e avaliar junto com os municípios de grande porte e metrópoles os serviços e viabilizar alternativas de atendimento para a demanda da população de municípios de pequeno porte I e II e médio porte (em situações especiais a serem analisadas).

Entretanto, rotineiramente, durante a análise das solicitações que são encaminhadas ao Estado, são verificadas situações onde não foram esgotadas as possibilidades de acolhimento e atendimento no município de origem da família. Não levando, assim, em consideração a preservação do direito à convivência familiar e comunitária; o atendimento territorializado e o atendimento em redes intersetoriais, pelas diferentes políticas públicas, segundo suas especificidades. Por isso, as solicitações de acolhimento institucional que chegam ao Estado, demandam um atendimento, por parte da equipe técnica, metuculoso e bastante complexo.

2. DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

Com o advento da Constituição Federal da República de 1988 e o Estatuto da Pessoa Idosa em 2003 da Lei nº 10.741, a pessoa idosa foi consagrada como sujeito de direitos, dignos de tratamento diferenciado em razão da sua vulnerabilidade, lhe sendo assegurado o direito à proteção e à prioridade, vez que compete à família, a sociedade e ao Estado amparar as pessoas idosas, assegurando a elas a sua participação na comunidade, defendendo a sua dignidade e bem estar, garantindo-lhes o direito à vida conforme Art. 230 da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB.

Sob esta perspectiva, a família, a sociedade e o Estado são corresponsáveis por assegurar à pessoa idosa, com prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Desta forma, o Departamento da Política da Pessoa Idosa, no âmbito da Garantia de Direitos é responsável por articular e coordenar a Política Estadual da Pessoa Idosa, por meio de planejamento, acompanhamento e monitoramento de programas, projetos e ações, bem como implantar políticas públicas relacionados aos direitos da população idosa no Estado do Paraná.

A Política da Pessoa Idosa tem caráter transversal, ou seja, perpassa todas as demais políticas. É intersetorial. E desenvolve um trabalho em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, que é um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e controlador da Política Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso. Responsável em conduzir e dar visibilidade a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Tem como principais prioridades:

- **Fomentar a criação de Conselhos, Fundos e Planos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa** em todos os municípios do Estado. Atualmente temos 372 Conselhos Municipais.
- Viabilizar o **uso adequado dos Recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR** – deliberados pelo CEDI-PR

- Elaborar em conjunto com as Secretarias e órgãos do Estado, coordenar, monitorar e acompanhar o **2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para o quadriênio 2020-2023** documento essencial que direciona as políticas públicas em atendimento às demandas da Pessoa Idosa;
- **Realizar campanhas, capacitações, formações continuadas** para a ampla divulgação dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Promover, viabilizar e dar suporte técnico para a implementação da **EBAPI – Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa** em todos os municípios do Paraná com vistas à uma sociedade para todas as idades.
- **Banco de Projetos** para captação de recursos
- **Projeto 60+ e daí? Conhecendo nossos direitos:** é um projeto voltado para a pessoa idosa nas comunidades, numa linguagem simples e didática.
- **Disque Idoso Paraná:** É um serviço telefônico estadual gratuito ligado a um banco de dados que coloca à disposição da população para orientações sobre os direitos da pessoa idosa, registro de denúncias de violência contra as pessoas idosas, encaminhamentos, informações e sugestões sobre serviços públicos. **CONTATO:** por e-mail: disqueidoso@sejuf.pr.gov.br ou no telefone **0800 141 00 01**.

Cabe destacar aqui que o mundo vive uma situação de pandemia que afeta todos os setores da sociedade e em 2020 a Organização Mundial da Saúde¹ (OMS) classificou o surto do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) como pandemia. O vírus, causador da doença COVID-19, colocou em estado de atenção a população brasileira, que agora busca orientações sobre prevenção e comportamentos seguros diante de uma doença de cunho social, pois o novo vírus caracteriza-se como uma doença

¹ Informações obtidas no site https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-covid-19-e-agora-caracterizada-como-pandemia&Itemid=812 – Organização Pan-Americana da Saúde (Brasil) em 30/03/2020.

infecciosa que nunca havia sido identificada em humanos e causa afecção respiratória semelhante à gripe e tem sintomas como tosse, febre e, em casos mais graves, pneumonia.

O Governo do Estado do Paraná emitiu o Decreto nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19 e a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), responsável pela Política da Pessoa Idosa, de caráter transversal, tem se empenhado na articulação das políticas públicas com os demais segmentos da gestão pública, sociedade e família a fim de salvaguardar direitos individuais e coletivos da população idosa, conforme preconiza o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003.

Ainda que a infecção pelo Coronavírus atinja, igualmente, todos os ciclos de vida, há diferenças significativas na sua apresentação clínica. Dados da OMS e orientações da Secretaria de Estado da Saúde² demonstram que as pessoas idosas são as mais suscetíveis e afetadas pelo COVID-19, tendo em vista as fragilidades próprias da condição do envelhecimento (sistema imunológico, metabolismo, pulmões e mucosas mais frágeis e vulneráveis), desta forma o corpo pode reagir de forma insuficiente, sendo incapaz de combater a doença provocada pelo vírus.

A SEJUF tem realizado várias ações no combate ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito das políticas de Assistência Social, Garantia de Direitos, Justiça, Trabalho, Emprego e Renda, bem como no Atendimento Socioeducativo.

Ainda, o Decreto Estadual nº 4319/2020, declara o estado de calamidade pública, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR (Lei nº 16.732/2010) prevê o suporte financeiro no desenvolvimento de ações voltadas à pessoa idosa no Estado do Paraná. Diante do atual cenário o DPPI tem somado esforços no contingenciamento da propagação do vírus Estado do Paraná e tem

² Conforme consulta no site http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/NO_04_ATENDIMENTO_DOS_IDOSOS_FRENTE_A_PANDEMI_A_COVID_19_1.pdf – Nota Orientativa 04_Atendimento dos Idosos Frente à Pandemia COVID-19, em 31/03/2020.

direcionado as ações no enfrentamento à Covid-19 enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia.

AÇÕES REALIZADAS

DISQUE IDOSO PARANÁ

É um serviço telefônico estadual gratuito ligado a um banco de dados que colocam à disposição da população orientações sobre os direitos da pessoa idosa, registro de denúncias, encaminhamentos, informações e sugestões sobre serviços públicos. Implementado em 1997, o serviço Disque Idoso Paraná é gratuito e disponível nos 399 municípios paranaenses. Ligação gratuita e sigilosa. Contato: **0800 41 00 01** ou por e-mail: disqueidoso@sejuf.pr.gov.br

Com o Decreto Governamental nº 4.230/2020, desde o dia 18/03/2020 o Disque-Idoso tem atendimento no horário das 09:00 às 17:00. As pessoas podem contatar também o Disque Denúncia 181, serviço de atendimento 24h, todos os dias da semana e as ligações são gratuitas.

Registro de Denúncias e Orientações Janeiro a Dezembro/2020												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
142	130	158	82	128	118	289	399	561	431	288	239	2965

FONTE: Sistema Disque-Idoso PR -Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DPPI (2020)

Janeiro – Dezembro 2020	
Denúncias	1452 (com 8657 tipificações de violência)
Orientações	1513
Disque Idoso Paraná: Total de atendimentos: 2.965	

HANKING DAS PRINCIPAIS VIOLAÇÕES CONTRA A PESSOA IDOSA - PR			
	2018	2019	2020
1º	Abandono	Abandono	Violência financeira/patrimonial/vulnerabilidade econômica-
2º	Violência financeira/patrimônio	Agressão Verbal/psicológica	Abandono
3º	Negligência	Negligência	Negligência
4º	Agressão Verbal/psicológica	Violência financeira/patrimônio	Agressão Verbal/psicológica
5º	Agressão Física	Agressão Física	Agressão Física

Recursos FIPAR: Aprovado na 1ª reunião online do CEDI/PR, o repasse de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para ações de proteção à Pessoa Idosa e aquisição de insumos e EPI's para entidades e Instituições de Longa Permanência para Idosas no Paraná. A princípio foram comprados Equipamentos de Proteção Individual para 270 entidades cadastradas no Programa Nota Paraná, que realizam atividades com pessoas idosas, conforme dados fornecidos pelo Departamento de Assistência Social, servidora Paula. A planilha apresentada traz uma média de atendimentos do número de pessoas idosas e o cálculo para a primeira aquisição foi realizado com base nesses números. Para esta ação foi repassado no ano de 2020 o valor de R\$ 817.440,97 (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

Foi estabelecido em plenária que a próxima aquisição seria exclusivamente para ILPI's, filantrópicas ou tuteladas pelo Estado. E desta forma foi realizado o comparativo de ILPI's cadastradas no CADSUAS 2018 e a lista de ILPI's no enfrentamento ao Coronavírus-COVID-19. Em consulta à Secretaria de Saúde do Paraná (SESA) solicitamos auxílio para identificarmos a quantidade sugerida para aquisição dos novos EPI's e produtos de limpeza para 160 entidades sem fins lucrativos. Foram atendidas:

1ª Remessa: 270 entidades (presentes em 155 municípios do Estado), Programa Nota Paraná, que realizam atividades com pessoas idosas. **Período de distribuição:** Maio e Junho.

INSTITUIÇÕES + ENTIDADES	ATENDIMENTOS / ACOLHIDOS	PROFISSIONAIS	TOTAIS
264 INSTITUIÇÕES ATENDEM IDOSOS	595	650	1245
6 ENTIDADES ACOLHIDOS TUTELADOS (SEJUF)	623	634	1257
TOTAL	1218	1284	2502

MATERIAIS	QUANTIDADE COMPRADA
LUVAS	5004
TOUCAS	5004
MÁSCARAS	20016
ÁLCOOL	1000
AVENTAL	2568

Período de distribuição: 06/07 início das entregas no Estado aos Escritórios Regionais SUL.

2ª Remessa: 160 entidades de atendimento à Pessoa Idosa, das quais 154 são ILPI's, **de caráter filantrópico**, conforme dados disponíveis no cadastro do CensoSuas e 06 instituições que são **conveniadas** pelo Estado. Período de distribuição: Julho/Agosto
Foram beneficiados:

3.410 trabalhadores

6.865 pessoas idosas em situação de acolhimento,

TOTAL: 10.275 pessoas

PRODUTOS	Parâmetro quantitativo	TOTAL para 30 dias
LUVAS	1 por dia/profissional = 30 por profissional	102300
TOUCAS	1 por dia/profissional = 30 por profissional	102300
AVENTAL	10 por profissional/mês	34100
MASCARAS N95	4 por profissional/mês	13640
MÁSCARAS TNT	1 por dia e idoso = 30 máscaras por idoso	205950
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	1 por profissional no mês	3410
TERMOMÊTRO CORPORAL	155 unidades (para as ILPIs)	155
ÁLCOOL GEL	8.750 unidades de 500ml	8750
ÁGUA SANITÁRIA	2.325 litros	2325

- **Remessa de doações** recebidas de instituições idôneas: **50 entidades privadas.**

Foram beneficiados:

1107 trabalhadores

2006 pessoas idosas em situação de acolhimento

TOTAL: 3.113 pessoas beneficiadas

Ao todo foram atendidas com os recursos Fundo Estadual do Idoso (FIPAR) e com as doações recebidas da Raízen Combustíveis, em parceria local com a Transportadora Nichele, Universidade Estadual de Ponta Grossa e Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas:

321 entidades sendo 160 Instituições de Longa Permanência para Idosos, 50 ILPI's privadas e demais entidades de atendimento à Pessoa Idosa .

176 municípios

12.777 pessoas idosas e trabalhadores

576.290 itens de EPI's distribuídos (luvas, toucas, aventais, máscaras N95 e TNT, óculos de proteção, termômetro corporal, álcool gel, água sanitária)

Programa TODOS PELA SAÚDE – Parceria Itaú Unibanco - SEJUF

Foram atendidos:

14 municípios

34 entidades

1.846 pessoas idosas e 1263 trabalhadores. Total: 3.109

2ª fase: foram atendidas 108 Instituições de Longa Permanência para Idosos com distribuição de máscaras e materiais informativos.

MATERIAIS DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA (elaboração e impressão)

- ✓ Elaboração Cartilha **Comer Bem para Não Adoecer: guia de alimentação para a Pessoa Idosa** – autorizado impressão de 5.000 exemplares.
- ✓ **Elaboração do Guia Financeiro e Patrimonial para Pessoas Idosas: orientação e proteção 60+**, disponível na modalidade virtual.
- ✓ **Cartilha “Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa” – 2ª edição:** Foi aprovada em plenária de 28/05/2020 do CEDI, a proposta elaborada pela atual gestão, com base nas sugestões apresentadas pela equipe, colaboração dos conselheiros, e validada pela Diretoria de Desenvolvimento Social. Foi aprovada, ainda, a impressão gráfica de 7.000 exemplares, bem como a versão digital ampliada e em PDF acessível para garantia dos direitos da pessoa idosa com deficiência.
- ✓ **Estatutos do Idoso:** Impressão da versão atualizada do Estatuto do Idoso. São 10.000 exemplares para distribuição aos Escritórios Regionais da SEJUF, Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná e instituições que realizam atendimentos às pessoas idosas. Para esta ação em 2020 teve um repasse de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
- ✓ Lançamento da **Síntese do Estatuto do Idoso em áudio** para atendimento às pessoas idosas PCD.
- ✓ Lançamento **do Guia Financeiro e Patrimonial para Pessoas Idosas: orientação e proteção 60+** (virtual).

Campanha VIDAS 60+ eu Protejo, eu Respeito – Aprovada, em plenária, pelo CEDI em 22/04/2020. **OBJETIVO:** Campanha Vidas 60+ trouxe à discussão temas sobre o valor e o direito à vida da pessoa idosa, a preservação das memórias vivas e os cuidados emergenciais neste momento de pandemia da Covid-19. Ao longo do mês de maio e julho foram implementadas quatro ações prioritárias para o acompanhamento da pessoa idosa durante o isolamento social protetivo, fortalecendo o papel da pessoa idosa e garantindo os direitos dessa população.

- **1ª AÇÃO** – Realizada em 15/05/2020 – Dia Internacional da Família e Dia do Assistente Social - Videoconferência gravada, com o tema “**Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI): Vidas Protegidas**” e teve a participação do Dr. Edgar Nunes (MG), do presidente do CEDI/PR, Sr. Jorge Nei Neves e mediação da Gestora da Política da Pessoa Idosa, Adriana Oliveira. O link da videoconferência foi encaminhado para todos os Escritórios Regionais da SEJUF, todos os 372 Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa e também para todas as ILPI’s cadastradas. Também foi disponibilizado seu acesso no site do CEDI e no portal de vídeos da SEJUF. Link de acesso:

<http://www.portaldevideos.pr.gov.br/userportal/video?v=U98ab914b1cd34422b83ada65c028377a>

- **2ª AÇÃO** – Realizada em 28/05/2020 – Dia Internacional da Saúde da Mulher - Live **Quem é ela? Mulher. Idosa. Cuidadora**. Evento transmitido pelo Facebook da SEJUF, teve a participação do Dr. Marcos Cabrera da Universidade Estadual de Londrina; Profª Dra. Rita de Cássia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Prof. Jorge Nei Neves, presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso e Pedagoga Adriana Santos de Oliveira, Gestora da Política da Pessoa Idosa. A live teve inicialmente 1,3 mil visualizações, 167 comentários e 3,1 mil pessoas alcançadas durante a transmissão online, conforme matéria publicada (<http://www.justica.pr.gov.br/Noticia/Secretaria-da-Justica-discute-papel-da-mulher-idosa-e-cuidadora-em-tempos-de-pandemia>).

- **3ª AÇÃO – Lançamento da Cartilha: Comer Bem para não Adoecer: Guia de alimentação para a Pessoa Idosa** – foi aprovada pelo Conselho impressão gráfica de 5.000 exemplares da Cartilha, que também ficará disponível no site do CEDI e da SEJUF. Outro avanço significativo foi a aprovação da **versão ampliada e o PDF acessível** para garantia dos direitos das pessoas idosas com deficiência.
- **4ª AÇÃO: Seminário VIDAS 60+ Eu Protejo, Eu Respeito.**

DELIBERAÇÃO Nº 001/2017/ 012/2017 – Repasse Fundo a Fundo - Aprovação da Deliberação pelo CEDI no ano de 2017, disponibilizando mais de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para repasse na modalidade fundo a fundo, a 265 municípios que apresentaram projetos voltados à política da pessoa idosa, sendo R\$ 5.710.000,00 (cinco milhões, setecentos e dez mil reais) FIPAR. Em 2020, houve a continuidade no acompanhamento da deliberação e ainda permanecem 3 municípios em processo de adequação do Plano de Ação para a devida aprovação e posterior repasse dos recursos em 2021. Ainda no ano de 2020 foi repassado para o município de Goioxim no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018: Publicado em 26/12/2018, o referido Edital tem por finalidade a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento com o seguinte objeto: cofinanciar ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da Pessoa Idosa no Estado do Paraná. O referido edital teve alterações em seu cronograma para adequar o fluxo de atividades necessárias à sua plena operacionalização. Ao final do processo foram selecionadas 20 instituições (listadas abaixo), conforme processo seletivo previsto no edital e que atualmente aguardam a formalização do Termo de Fomento e pagamento do recurso.

Clas	Protocolo	Instituição	Projeto	Cidade	Valor
1	16.436.682-0	Asilo São Vicente de Paulo	Salvando Vidas	Ponta Grossa	R\$ 168.900,00
2	16.443.279-3	Socorro aos Necessitados	Profissionais em Ação para o bem-estar dos idosos	Curitiba	R\$ 199.344,96
3	16.464.626-2	Colméia Espírita Cristã “Abegail”	Promovendo a auto-estima das idosas Colméia Espírita Cristã Abegail	Ponta Grossa	R\$ 150.000,00
4	16.436.785-1	Assoc. Dos Amigos do Hospital de Clínicas da UFPR	Assegurar a assistência Digna à Pessoa Idosa Atendida na Unidade de Urgência e Emergência	Curitiba	R\$ 79.998,56
5	16.436.824-6	Lar dos Idosos e Centro Promocional Dom Scalabrini	Promovendo melhorias no espaço de acolhimento institucional garantindo direitos sociais e qualidade de vida à Pessoa Idosa	Foz do Iguaçu	R\$ 148.574,96
6	16.436.912-9	Instituição de Permanência para Idosos Santa Rita	Projeto Aconchego	Irati	R\$ 182.059,90
7	16.436.966-8	Associação de Senhoras de Caridade	Dormindo bem: que mal tem?	Laranjeiras do Sul	R\$ 80.960,00
8	16.437.061-5	Instituto Paranaense de Cegos	Bem estar e qualidade de vida aos idosos deficientes visuais acolhidos no Instituto Paranaense de Cegos – IPC	Curitiba	R\$ 20.000,00
9	16.441.313-6	Casa Antônio Frederico Ozanam de Paranavaí	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência - Lar Vicentino de Paranavaí	Paranavaí	R\$ 191.760,00
10	16.441.154-0	Serviço de Acolhimento para idosos São Vicente de Paulo de Castro	Projeto Confia	Castro	R\$ 197.736,15
11	16.566.121-4	Associação Beneficente Curitibana	Convivência Solidária	Curitiba	R\$ 80.000,00
12	16.458.495-0	Associação Nossa Senhora das Graças	Qualidade de Vida para o Idoso	Centenário do Sul	R\$ 146.795,76
13	16.437.155-7	Associação Profeta Daniel	Transporte Saudável	União da Vitória	R\$ 64.390,75
14	16.529.247-2	Lar Acelino	Serviço de Acolhimento Institucional	Palmeira	R\$ 150.000,00
15	16.446.878-0	Lar São Vicente de Paulo de Pirai do Sul	Viver e Acolher – Serviço de Acolhimento Institucional	Ponta Grossa	R\$ 137.646,33
16	16.489.147-0	Recanto dos Velhinhos do Lar Santo Antônio	Van Adaptada	Ivaiporã	R\$ 179.480,00

17	16.489.374-0	Ação Social do Paraná	Asilo São Vicente de Paulo: Garantia de Direitos e Acolhimento Humanizado	Curitiba	R\$ 198.142,10
18	16. 489.246-8	Associação Lar Rosas Unidas de Marechal Cândido Rondon	Viver bem lar Rosas Unidas	Toledo	R\$ 200.000,00
19	16. 574.543-4	Associação de Proteção e Amparo ao Idoso Deficiente e Carente	Energia Renovada e Serviço Otimizado	Porto Vitória	R\$ 200.000,00
20	16.441.002-1	Asilo São de Paula de Mandaguari	Meu Velho Amigo	Maringá	R\$ 200.000,00
				TOTAL	R\$ 2.975.789,47

1º PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Avaliação Final do período 2014/2019 – apresentado e aprovado o Relatório Final de Monitoramento e Acompanhamento do 1º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, com a compilação, comparação e análise dos dados avaliados das secretarias de Estado, em reunião ordinária do mês de Maio/2020.

2º PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (PEPPI) - 2020-2023

A construção do 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa contou com as 35 propostas da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como com o plano de ação e articulação de propostas de 13 Secretárias e Órgãos Governamentais, além da participação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso. O II Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná foi lançado em novembro/2020, durante a VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:

Com o tema “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas” foi realizada na modalidade virtual, ação inovadora do Estado do Paraná, definida em plenária, online, dia 29/04 às 14h, foi aprovada as 35 propostas, na reunião da Comissão Temporária da Conferência.

A Etapa Estadual ocorreu em A VII Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, convocada pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Parana –

CEDI/PR, por meio da Resolução Conjunta CEDI/SEDS no 001/2018, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2020, na modalidade virtual, tendo em vista o momento atual de pandemia pela COVID-19, tendo como objetivo geral propiciar a reflexão e a discussão sobre os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas e idealizar propostas voltadas para a garantia e defesa dos direitos da pessoa idosa.

A VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná teve início às 14h00min horas do dia 24 de novembro de 2020, com a abertura oficial da Conferência, com participação das autoridades convidadas, homologação do Regimento Interno e palestra magna sobre o tema do evento. Teve a participação dos 541 (quinhentos e quarenta e um) Delegados eleitos na etapa municipal por meio de chat e voto em plataforma disponibilizada pela SEJUF, sendo garantido o direito de voto ao Delegado titular ou suplente na ausência deste.

No segundo dia do evento, 25 de novembro de 2020, houve a apresentação geral dos eixos temáticos e propostas e explanação sobre a votação das propostas, das moções e notas de repúdio e da eleição dos Delegados para a etapa nacional, e o lançamento do II Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. No último dia da VII CEDPI, 26 de novembro de 2020, haverá a leitura das moções e notas de repúdio mais votadas, homologação das propostas mais relevantes escolhidas e referendo dos Delegados que participarão da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

A organização do evento foi de responsabilidade do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR em conjunto com a SEJUF. A representação do Estado do Paraná na V Conferência Nacional foi composta por 35 (trinta e cinco) delegados, sendo que 04 (quatro) destas vagas foram designadas aos conselheiros do CEDI, garantida uma vaga para a Mesa Diretora e respeitando a paridade entre governo e sociedade civil e 31 (trinta e uma) vagas eleitas na Conferência Estadual sendo 60% destinadas à sociedade civil (18 vagas) e 40% destinadas ao poder público (13 vagas), bem como estas vagas serão divididas por porte de municípios, assim sendo:

Porte do município	Vagas para sociedade civil	Vagas para o poder público	Total de Vagas
Pequeno porte 1	04	03	07
Pequeno porte 2	03	02	05
Médio porte	04	03	07
Grande porte	04	03	07
Metrópole	03	02	05

Foram, ainda, fornecidos certificados específicos aos participantes da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná.

ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA – EBAPI

Instituída por meio do Decreto nº 9.328, de 03 de abril de 2018, é uma ferramenta inovadora e necessária para o enfrentamento dos desafios do envelhecimento populacional.

Promover e proporcionar o caminho para o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população, por meio da oferta de ambientes e de serviços mais amigáveis à pessoa idosa, conscientizar sobre a importância de promover e integrar políticas públicas voltadas à qualidade de vida e dignidade por meio da intersetorialidade orientadora da ação municipal e estadual, garantir os direitos contidos no Estatuto do Idoso, propor políticas públicas a partir das especificidades da população para consolidar as políticas de Assistência Social visando a longevidade da pessoa idosa, é o compromisso do Departamento.

Atualmente há 108 municípios aderentes ao programa e para a continuidade de seu sucesso, o DPPI retomará em 2021, junto aos 22 Escritórios Regionais a capacitação e palestras de sensibilização para gestores, prefeitos, secretários, Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e técnicos tendo como objetivo a ampliação da adesão a EBAPI para todo Paraná e assim implantar as cidades amigas da Pessoa Idosa em todo o Estado.

BANCO DE PROJETOS – Em atendimento à Deliberação 014/2017 que aprova as adequações da página do FIPAR, necessárias ao fluxo interno da SEJUF e também para melhor entendimento das entidades quanto aos encaminhamentos do Banco de Projetos.

CARRO DO CEDI: Em plenária do mês de fevereiro, foi aceita a doação do carro **veículo Jeep Renegade** para uso exclusivo do CEDI. A transferência do referido bem, foi realizada mediante a assinatura de Termo de Doação entre a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).

EVENTOS, CAPACITAÇÕES, VIDEOCONFERÊNCIAS, LIVES: Os principais eventos relacionados à Pessoa Idosa foram:

- ✓ **15/06** – Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa;
- ✓ **01/10** – Dia Internacional da Pessoa Idosa;
- ✓ Uso da tecnologia pela Pessoa Idosa na Pandemia;
- ✓ Medidas de Prevenção e Controle para a COVID-19 em Instituições de Longa Permanência de Idosos e Comunidades Terapêuticas;
- ✓ Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa em Tempos de Pandemia;
- ✓ Ciclo de Palestras: combate à violência contra a Pessoa Idosa;
- ✓ Cidades Sustentáveis – Acessibilidade da Pessoa Idosa;
- ✓ Lei 14.018/2020 - Auxílio financeiro à Instituições de Longa Permanência para Idosos, para ações de prevenção e controle à COVID-19;
- ✓ Pessoa Idosa em Foco;

- ✓ O Poder Público o Controle Social no enfrentamento à COVID-19 em ILPI's;
- ✓ Integrante do Centro de Operações de Emergências (COE) – SESA-PR, no enfrentamento à Covid-19;
- ✓ Integrante do GT Enfrentamento à Covid-19 – CEDI/SEJUF/M'P.

Adriana Santos de Oliveira
Chefe do Departamento da Política da Pessoa Idosa
Diretoria de Desenvolvimento Social
Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

5. Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - F

*Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR***RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2020 – FIPAR****1- INTRODUÇÃO:**

Os agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira, Alexandre Albert Vidigal dos Santos e Thiago Schier Brock, designados pelas Resoluções nº 334/2020-SEJUF e 031/2021-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, conforme a Instrução Normativa nº 003/2021 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2484, de 23 de fevereiro de 2021, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

A avaliação no exercício de 2020 compreendeu apenas a Execução Orçamentária, uma vez que, o Fundo por ser meramente contábil, não possui personalidade jurídica, assim como, não possui estrutura física, sendo que as ações desempenhadas, avaliadas através de relatórios dos Órgãos, e o patrimônio de sua titularidade são geridos pelo Órgão detentor do Fundo.

No que compete à incorporação dos bens móveis e imóveis dos Fundos Estaduais, geridos por esta Secretaria de Estado, e sejam feitas as alterações de suas Leis/Regulamentos, encontram-se em trâmite os protocolos nº 16.299.579-0, 17.019.162-5 e 17.523.797-6, para que seja vislumbrada a necessidade de alteração ou indicação destas informações na legislação, e ainda conste que os bens adquiridos com recursos dos Fundos serão incorporados automaticamente ao patrimônio da Secretaria.

3.1. Execução Orçamentária:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Fundo no Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR

período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e, como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo**.

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, o Controle Interno adota como premissas:

1 – Para as despesas Corrente e Investimento, convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90%; e acima de 90% como boa execução orçamentária.

A Lei nº 20.078/2019 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 consignou ao FIPAR, orçamento inicial no montante de R\$ 5.000.000,00, sendo que durante o exercício de 2020 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R\$ 15.818.053,00, sendo distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Tabela 01 – Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	10.418.053,00	65,86%
Investimentos	5.400.000,00	34,14%
Total	15.818.053,00	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R\$ 905.170,00, correspondendo a 5,72% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 02 – Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Valor Empenhado
Outras Despesas Correntes	905.170,00	100,00%
Investimentos	0,00	0,00%
Total	905.170,00	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 – Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor Empenhado X Orçamento Programado (%)
Outras Despesas Correntes	8,69%
Investimentos	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 8,69% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Investimentos: atingiu o índice de 0,00% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Já a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R\$ 1,00)	%
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.818.053,00	905.170,00	5,72%
Total	15.818.053,00	905.170,00	5,72%

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Justiça, Cidadania, Trabalho e Assistência Social: atingiu o índice de 5,72% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR

4 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente dividem-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 04-CGE/PR, de 14 de janeiro de 2020, que regulamenta as diretrizes, atribuições e vedações dos Agentes de Controle Interno dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual no exercício de suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; b) e cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2741, de 10 de setembro de 2019.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

Isto posto, no exercício de 2020, este Controle Interno analisou e avaliou, por amostragem, 20 (vinte) termos de transferências voluntárias registrados no Sistema Integrado de Transferência – SIT, conforme preconizado no artigo 8º da Instrução Normativa nº 02/2020 – CGE/PR. Além disso, foram instauradas 2 (duas) Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, estando as duas em fase de finalização para, após a análise e parecer deste Controle Interno em vista dos procedimentos da Comissão de Tomada de Contas, serem concluídas e autuadas e no sistema SIT-TCE/PR.

Do mesmo modo, de acordo com a referida Instrução Normativa-CGE, foi realizado o acompanhamento e avaliação, quadrimestral, do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos que, apesar da baixa execução vislumbrada, em alguns casos, justifica-se pela pandemia mundial da COVID-19.

Houve também, o acompanhamento, quadrimestral, da movimentação de pessoal, sendo verificado quantitativamente o quadro de pessoal e possíveis inconsistências no quadro funcional, com posterior envio de planilha à Controladoria Geral do Estado – CGE/PR.

Informa-se, ainda, que além das ações obrigatórias dispostas no Plano de Trabalho de 2020, deste Controle Interno, foram realizadas as seguintes avaliações:

- Acompanhamento do Controle de Frequência dos servidores da SEJUF;
- Certificação dos procedimentos para desligamento de agentes públicos da SEJUF;

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR

- Acompanhamento dos procedimentos da Central de Viagens da SEJUF;
- Verificação dos registros de Transferências Voluntárias firmados pela SEJUF, no Sistema SIT-TCE/PR.

Ressalta-se que, este Controle Interno, tomou a liberdade de utilizar como modelo o formato de documento das SDI's, das Inspetorias de Controle Externo do TCE/PR, e empregou a mesma forma de solicitação aos responsáveis e setores competentes na SEJUF.

Por conseguinte, no exercício de 2020, foram expedidas 57 Solicitações de Documentos/Informações-SDI's, deste Controle Interno aos setores responsáveis, através de protocolos digitais, solicitando esclarecimentos e/ou o posicionamento dos responsáveis quanto ao constatado, visando o bom desenvolvimento das atividades exercidas pelo órgão, em observância as leis e normas vigentes, bem como, aos princípios da administração pública, zelando ainda pela aplicação dos recursos alocados na SEJUF. Dentre as 57 SDI's informadas, 7 foram expedidas visando o acompanhamento e cumprimento das recomendações e ressalvas exaradas pelo TCE/PR.

Por fim, as respostas e a regularização dos procedimentos recomendados são informadas e encaminhadas à Inspeção de Controle Externo que fiscaliza a SEJUF, no caso a 6ª ICE-TCE/PR e a atual 1ª ICE-TCE/PR.

É o relatório.

Curitiba, 20 de abril de 2021.

Elaine Cristine de Oliveira

Agente de Controle Interno

Avaliativo - SEJUF

Alexandre Albert Vidigal dos Santos

Agente de Controle Interno

Avaliativo - SEJUF

Thiago Schier Brock

Agente de Controle Interno

Avaliativo - SEJUF

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 |
Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Documento: **RelatorioControleInterno2020FIPAR.pdf**.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2021 09:59, **Thiago Schier Brock** em 20/04/2021 10:02, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2021 10:02.

Inserido ao protocolo **17.552.478-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2021 09:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
35e57eff32bb402f3e9fd50de394aa1b.

6. Parecer do Controle Interno (Parecer do Controle Interno - F



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FIPAR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à baixa execução apurada do Fundo, justificada neste exercício pela pandemia mundial da COVID-19, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 20 de abril de 2020.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna - SEJUF

Documento: **FIPARParecerdoControleInternoANEXOIIIITCEPR.pdf**.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2021 10:01.

Inserido ao protocolo **17.552.478-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2021 10:00.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
46ed482d79ca9b6d1b87b2123f360e8f.

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório da Controladoria Geral do Esta)

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 22/03/2021, às 12:07h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Elaine Cristine de Oliveira

E-mail: elaineoliveira@sejuf.pr.gov.br

Telefone: (41) 3210-2990

Ato de Designação: Resolução 334/2020

Gestor

Antonio Devechi

E-mail: antonio.devechi@sejuf.pr.gov.br

Telefone: (41) 3210-2452

Formulário

Form_01_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/06/2020

Data do 1º envio: 22/07/2020

Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	6
Quesitos Já realizados	6
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form 01 2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/07/2020	11/08/2020 (concluído em 11/08/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	11/08/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	11/08/2020	13/08/2020 (concluído em 12/08/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	12/08/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	13/08/2020	20/08/2020 (concluído em 20/08/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	20/08/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	25/08/2020	01/09/2020 (concluído em 01/09/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/09/2020	24/09/2020 (concluído em 24/09/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	24/09/2020	25/09/2020 (concluído em 24/09/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	24/09/2020	26/09/2020 (concluído em 25/09/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	25/09/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	29/01/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	29/01/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	COVID-19
Administrativa	Contratação Direta
Administrativa	GMS

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contratação Direta" e "GMS" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: A fase externa do processo de contratação direta previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007, não é inserida concomitante no GMS

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja utilizado a fase externa concomitante no GMS, conforme previsto no item II do Art. nº40 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, instruindo para a presente recomendação da CGE/CI.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A Ordem de Compra ou Ordem de Serviço não retornou devidamente assinado pelo fornecedor.

Recomendação

Visando as boas práticas de administração e com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja adotada pela entidade a prática de que a ordem de Compra ou Ordem de Serviço, gerada pelo Sistema GMS, retorne assinada pelo fornecedor ou prestador de serviço e este seja devidamente arquivada.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, instruindo para a recomendação desta nova prática.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Foi realizada pesquisa de preço livre para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as contratações que trata a aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, sejam realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preço livre sejam devidamente registrado no sistema.

Plano de Ação

Reiteramos que todas as contratações que tratam da aquisição de bens, de serviços, de engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, são realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preço livre são registradas no sistema. Contudo, a Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, para que redobre a atenção, com relação ao correto cumprimento do processo, visando seguir sempre as boas práticas da Administração Pública

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a possibilidade de prorrogação do prazo enquanto perdurar o período da pandemia, considerando o art. 8º do Decreto Estadual nº 4.315/2020.

Recomendação

Tendo em vista que os contratos regidos Lei Federal nº 13.979, de 2020, conforme art. 8º do Decreto Estadual nº 4.315/2020, terão prazos de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, a referida informação conste nos contratos firmados com pela entidade.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a inclusão da informação, conforme recomendado. Contudo é necessário esclarecer que os contratos em questão são redigidos com base em minutas constantes no Caderno de Orientadores de Licitação, Contratos e Convênios, elaborado pela PGE/PR. Portanto, qualquer alteração proposta no conteúdo dessas minutas deverá ser encaminhado para a devida apreciação daquela PGE.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a previsão que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Recomendação

Tendo em vista o contido no art. 9º do Decreto Estadual nº 4.315/2020, para os contratos regidos Lei Federal nº 13.979, de 2020, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que constem a referida previsão.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a inclusão da informação, conforme recomendado. Contudo é necessário esclarecer que os contratos em questão são redigidos com base em minutas constantes no Caderno de Orientadores de Licitação, Contratos e Convênios, elaborado pela PGE/PR. Portanto, qualquer alteração proposta no conteúdo dessas minutas deverá ser encaminhado para a devida apreciação daquela PGE

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A lista de verificação não está devidamente assinada pelo responsável pela elaboração do documento.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, uma vez utilizada a lista de verificação elaborada pela PGE/PR, a mesma seja devidamente assinada pelo responsável de sua elaboração.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a assinatura da lista de verificação pelo responsável que a produzir como norma para a instrução de processos semelhantes,, conforme recomendado pela CGE/CI.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Adayr Cabral Filho - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devecchi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_02_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/10/2020
 Data do 1º envio: 13/11/2020
 Situação: Em execução

Tabela Form_02_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	30
Achados	9
Recomendações	9
Planos de Ação Gerados	9
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	9
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2020

Remetente	Prazo	Destinatário	Atividade
-----------	-------	--------------	-----------

Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/11/2020	03/12/2020 (concluído em 02/12/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	02/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	02/12/2020	09/12/2020 (concluído em 07/12/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	07/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade controle das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, buscando uma maior eficiência no acompanhamento da demanda e visando evitar a perda nos prazos, esta Controladoria recomenda que seja elaborada pelo órgão uma rotina de controle para as demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo.

Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo, com o auxílio de departamento correlatos de tecnologia e grupos setoriais, a partir das recomendações propostas em reunião que acontecerá entre a CGE e esta Pasta, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS.

Prazo de Execução

98 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há observância e cumprimento dos prazos estabelecidos para resposta aos órgãos de controle externo

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Controladoria recomenda que seja desenvolvida rotina para o acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo controle externo.

Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo, com o auxílio de departamento correlatos de tecnologia e grupos setoriais, a partir das recomendações propostas em reunião que acontecerá entre a CGE e esta Pasta, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS.

Prazo de Execução

122 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Plano de Ação

O procedimento para cumprimento da Resolução nº 16/2019 - CGE/PR será discutido dentro da pauta da reunião que ocorrerá entre a CGE/PR e esta Diretoria Geral, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS

Prazo de Execução

95 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações referentes ao(s) fundo(s), de responsabilidade do

órgão/entidade, não foram encaminhadas ao TCE, via sistema SEI-CED, dentro do prazo.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e o disposto nas Instruções Normativas nº 113/2015 e 130/2017 do TCE, esta Controladoria recomenda que as adequações necessárias sejam feitas imediatamente visando evitar o descumprimento dos prazos e aplicação de sanções por parte do TCE-PR.

Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para evitar atrasos.

Prazo de Execução

95 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os procedimentos de controle não são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade.

Recomendação

No que concerne as atividades de controle exercidas pelos diversos níveis de Chefia, essa Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja potencializado o conceito e entendimento quanto aos procedimentos praticados por cada servidor/funcionário.

Plano de Ação

Dentro desta Pasta já existe modelo organizacional sendo seguido e está em desenvolvimento, por meio e apoio do SEJUF/NPS, o regulamento e, posteriormente, o regimento da Secretaria. As áreas são divididas e ordenadas com base em políticas públicas consolidadas e legislações específicas .

Prazo de Execução

90 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade não há adequada segregação de funções.

Recomendação

Visando as boas práticas na administração pública, com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria recomenda que haja a adequada segregação de funções nos diversos níveis da estrutura do órgão.

Plano de Ação

Dentro desta Pasta já existe modelo organizacional sendo seguido e está em desenvolvimento, por meio e apoio do SEJUF/NPS, o regulamento e, posteriormente, o regimento da Secretaria. As áreas são divididas e ordenadas com base em políticas públicas consolidadas e legislações específicas .

Prazo de Execução

94 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As vedações contidas no art. 8º da resolução 04/2020 - CGE/PR são cumpridas em sua totalidade?

Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja observado o contido no art. 8º da resolução 04/2020, a qual veda aos Agentes de Controle Interno, toda e qualquer atividade operacional exercida de controle na primeira linha de defesa, bem como aquelas compreendidas em grupos, conselhos e comissões.

Plano de Ação

Será verificado junto ao Controle Interno quais vedações não está sendo respeitadas para sua correção.

Prazo de Execução

150 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações referentes ao órgão/entidade não estão em sua totalidade disponíveis no portal da transparência e também na transparência temática do órgão, conforme determina a Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014.

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado, pelo Gestor da Pasta, Plano de Ação com o objetivo de sanar a inconformidade encontrada e assim cumprir em sua totalidade o contido nas Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014 no que diz respeito a disponibilização das informações referente ao órgão, no Portal de Transparência do Estado e Transparência Temática do órgão.

Plano de Ação

Será determinado ao Agente de Controle Interno e Transparência a imediata atualização do Portal da Transparência.

Prazo de Execução

90 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há pelo Agente de Ouvidoria e Transparência o acompanhamento da utilização dos sistemas pelo órgão e entidade através no NIC.

Recomendação

Considerando o contido na resolução 77/2020 – CGE/PR, de 08/12/2020, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o Agente de Ouvidoria e Transparência proceda o acompanhamento da utilização dos sistemas de tecnologia da informação pelo órgão, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas existentes na base de dados dos sistemas, sejam captadas ou inseridas no Portal da Transparência

Plano de Ação

Será determinado aos Agentes de Transparência e Ouvidoria o acompanhamento de todos os sistemas necessários a atualização do Portal de Transparência conforme a Resolução n.º 077/2020 da Controladoria Geral do Estado.

Prazo de Execução

35 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devechi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)



Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E
TRABALHO- SEJUF**

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

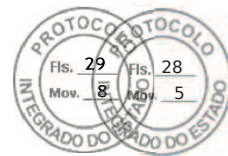
Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.



Os trabalhos no órgão já estão em fase final de entrevistas, até o momento, obteve-se 100 formulários e 331 entrevistas já realizadas. Está na fase de conclusão das entrevistas para que sejam incluídas as notas do Gestor da pasta.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.552.478-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2021 10:02.

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E
TRABALHO- SEJUF

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2020. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e

de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	187	16,0%
Solicitação	533	45,5%
Reclamação	391	33,4%
Sugestão	15	1,3%
Acesso à Informação	39	3,3%
Elogio	7	0,6%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	1.172	100%
Atribuída		
Em Andamento		

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E
TRABALHO- SEJUF**

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
- IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em

irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (Seds) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (Sejuf).

Não foram realizadas intervenções ou recomendações à Secretaria.

Ainda, informa que foram instaurados: 14 (quatorze) Sindicâncias e 07 (sete) Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf).

ÓRGÃO AVALIADO:
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- XVI.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- XVII.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- XVIII.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correccionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- XIX.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- XX.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

- XXI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- XXII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- XXIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- XXIV.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- XXV.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XXVI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XXVII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XXVIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XXIX.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XXX.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização

dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- e) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- f) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- g) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- h) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (Seds) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (Sejuf).

Não foram realizadas intervenções ou recomendações à Secretaria.

Ainda, informa que não houve a instauração de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (Seds) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf).

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO- SEJUF

Objetivo

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos por meio da transparência pública. Além de fomentar a iniciativa popular para participar da gestão estadual por meio do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo a sociedade para a análise, participação e controle das atividades dos Estado, somando-se

ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia. Com isso, ainda buscamos a regularidade de todos os atos realizados pela administração estadual através da transparência pública, garantindo o princípio constitucional da publicidade

Metodologia

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos de acesso à informação formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foram verificados a observância aos requisitos definidos pela Lei de Acesso à Informação, conforme informações trazidas pelo SEI-SED e conforme diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2020, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema e avaliações do tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada

Achados – Transferência Passiva

Atendimentos Recebidos	38
Atendimentos Respondidos em até 20 dias	18
Atendimentos Respondidos de 21 a 30 dias	8
Atendimentos Respondidos de 31 a 60 dias	10
Atendimentos Respondidos em mais de 60 dias	2
Atendimentos em trâmite	0

Achados – Transferência Ativa

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=242
---	---	---

2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=af0
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/120?origem=4
4	s	http://www.justica.pr.gov.br/Direitos-e-Cidadania
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cf6
6	s	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=4900&retiraLista=true&site=1
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=2e7
8	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Contratacoes-Diretas-2020
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=3a0
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=3c1
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunto=3
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669
13	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.552.478-9** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2021 10:02.

Documento: SEJUF.pdf.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58.

Inserido ao protocolo 17.417.210-2 por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
df24586bfdc189994bc66c877e281a33.

8. Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	,00	4.688.836,61
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	4.688.836,61
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	102.278,23	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	102.278,23	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	102.278,23	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	102.278,23	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	102.278,23	,00	,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	,00	4.565.758,10	,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.565.758,10	,00	,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.563.756,07	,00	,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.563.756,07	,00	,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	4.563.756,07	,00	,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.002,03	,00	,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.002,03	,00	,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.002,03	,00	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	20.800,28	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.800,28	,00	,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.800,28	,00	,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.800,28	,00	,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	20.800,28	,00	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	,00	4.688.836,61

Documento: **VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategoriasEconomicasAnexo2daLein4.320F.IDOS04961.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4b688871b8fd7cc68bbfff5ab5c2c08a.

9. Demonstrativo de Receitas (VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategor)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

Documento: **VIDemonstrativodaReceitaSegundoasCategoriasEconomicasAnexo2daLein4.320F.IDOS05762.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b9fccf46778ce70fd00d29c3776df641.

10. Demonstrativos de Despesas (VII Demonstrativa da Despesa Segundo a Natureza)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO**UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	905.170,00	905.170,00	905.170,00
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	905.170,00	905.170,00	905.170,00
30000000	DESPESAS CORRENTES			905.170,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			905.170,00
33410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		50.000,00	
33414100	Contribuições	50.000,00		
33414101	Contribuições a Municípios	50.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		840.470,00	
33903000	Material de Consumo	817.474,00		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	46.000,00		
33903028	Material de Proteção e Segurança	36.050,00		
33903036	Material Hospitalar	735.424,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.996,00		
33904701	PIS/PASEP	22.996,00		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		14.700,00	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.700,00		
33913988	Serviços de Publicidade e Propaganda	14.700,00		
	TOTAL GERAL			905.170,00

Documento: **VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2daLein4.320F.IDOSO4961.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:55.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
be4268fea835aee685657fa03f8ec48b.

11. Demonstrativos de Despesas (VII Demonstrativa da Despesa Segundo a Natureza)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

Documento: **VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2daLein4.320F.IDOS05762.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e9a6c84e087b0a0db164b7e426d9e95d.

12. Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArreca)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	4.100.000,00	4.688.836,61	588.836,61	,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.100.000,00	4.688.836,61	588.836,61	,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	500.000,00	102.278,23	,00	397.721,77
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	102.278,23	,00	397.721,77
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	500.000,00	102.278,23	,00	397.721,77
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	500.000,00	102.278,23	,00	397.721,77
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00	102.278,23	,00	397.721,77
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	,00	4.565.758,10	4.565.758,10	,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	,00	4.565.758,10	4.565.758,10	,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	,00	4.563.756,07	4.563.756,07	,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	,00	4.563.756,07	4.563.756,07	,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	,00	4.563.756,07	4.563.756,07	,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	,00	2.002,03	2.002,03	,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	,00	2.002,03	2.002,03	,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	,00	2.002,03	2.002,03	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.600.000,00	20.800,28	,00	3.579.199,72
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.600.000,00	20.800,28	,00	3.579.199,72
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	20.800,28	20.800,28	,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	20.800,28	20.800,28	,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	,00	20.800,28	20.800,28	,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.600.000,00	,00	,00	3.600.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.600.000,00	,00	,00	3.600.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.600.000,00	,00	,00	3.600.000,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.100.000,00	4.688.836,61	588.836,61	,00

Documento: **VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrecadadaAnexo10daLein4.320F.IDOS04961.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:55.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1c3d6ecfa4c5a0fb2a9c7adbb073aba2.

13. Comparativo da Receita (VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArreca)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

Documento: **VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrecadadaAnexo10daLein4.320F.IDOS05762.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
dc0ef6fb265b71641817233aa76a115d.

14. Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	15.818.053,00	,00	15.818.053,00	905.170,00	14.912.883,00
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	15.818.053,00	,00	15.818.053,00	905.170,00	14.912.883,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	10.418.053,00	,00	10.418.053,00	905.170,00	9.512.883,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.418.053,00	,00	10.418.053,00	905.170,00	9.512.883,00
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00
33404100	Contribuições	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00
33410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	1.913.053,00	,00	1.913.053,00	50.000,00	1.863.053,00
33414100	Contribuições	1.913.053,00	,00	1.913.053,00	50.000,00	1.863.053,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.957.650,00	,00	5.957.650,00	,00	5.957.650,00
33504100	Contribuições	5.957.650,00	,00	5.957.650,00	,00	5.957.650,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.222.650,00	,00	2.222.650,00	840.470,00	1.382.180,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
33903000	Material de Consumo	917.650,00	,00	917.650,00	817.474,00	100.176,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	,00	25.000,00	,00	25.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960.000,00	,00	960.000,00	,00	960.000,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	220.000,00	,00	220.000,00	22.996,00	197.004,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	74.700,00	,00	74.700,00	14.700,00	60.000,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.700,00	,00	74.700,00	14.700,00	60.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	5.400.000,00	,00	5.400.000,00	,00	5.400.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	5.400.000,00	,00	5.400.000,00	,00	5.400.000,00
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.500.000,00	,00	4.500.000,00	,00	4.500.000,00
44504200	Auxílios	4.500.000,00	,00	4.500.000,00	,00	4.500.000,00
44990000	A DEFINIR	900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00
44995100	Obras e Instalações	900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00
	TOTAL	15.818.053,00	,00	15.818.053,00	905.170,00	14.912.883,00

Documento: **IXComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLein4.320F.IDOS04961.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2595c3e51e90227ed37ed263c8b092b8.

15. Comparativo de Despesas (IXComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			

Documento: **IXComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLein4.320F.IDOS05762.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
585aacfcf0ed3828d6ab2dd2d8efc42c.

16. Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	15.818.053,00	,00	15.818.053,00	905.170,00	14.912.883,00
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	15.818.053,00	,00	15.818.053,00	905.170,00	14.912.883,00
6389	GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	15.758.053,00	,00	15.758.053,00	882.174,00	14.875.879,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.358.053,00	,00	10.358.053,00	882.174,00	9.475.879,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	10.358.053,00	,00	10.358.053,00	882.174,00	9.475.879,00
4	INVESTIMENTOS	5.400.000,00	,00	5.400.000,00	,00	5.400.000,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	4.500.000,00	,00	4.500.000,00	,00	4.500.000,00
9238	ENCARGOS ESPECIAIS - FIPAR	60.000,00	,00	60.000,00	22.996,00	37.004,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	,00	60.000,00	22.996,00	37.004,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	60.000,00	,00	60.000,00	22.996,00	37.004,00
	TOTAL	15.818.053,00	,00	15.818.053,00	905.170,00	14.912.883,00

Documento: **XComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11AdaLein4.320F.IDOS04961.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
57ba5c1ededd37d0e6d3c79fb6930041.

17. Comparativo de Despesas por espécie (XComparativodaDespesaAutorizadacomaReal)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			

Documento: **XComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11AdaLein4.320F.IDOS05762.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3ce3548a7318dd3ac110273958cb510a.

18. Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	1.985.974,09	1.985.974,09	,00
SUBTOTAL (1)	,00	1.985.974,09	1.985.974,09	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	,00	,00	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	,00	,00	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	1.985.974,09	1.985.974,09	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	,00	,00	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	21.048,86	,00	21.048,86

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Documento: **XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLein4.320F.IDOSO4961.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f419e2b0141d5e652f6be6ecba45879f.

19. Demonstrativo da Dívida Pública (XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	94.537,32	94.537,32	,00
SUBTOTAL (1)	,00	94.537,32	94.537,32	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	,00	,00	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	,00	,00	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	94.537,32	94.537,32	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	370.000,00	66.702,02	436.702,02	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	,00	,00	,00

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Documento: **XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLein4.320F.IDOSO5762.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6dc00c0339230cb4f45bb7ca62658b9a.

20. Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarF

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04961 - FIPAR . FUNDO DO IDOSO DO PARANA

PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4961 - FIPAR . FUNDO DO IDOSO DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	06/02/20	20000001	NÃO	OU	33904701	9238	0000000258		21.015,83
TOTAL CREDOR												21.015,83
2020	434048	HIGIESUL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	31.498.519/0001-75	17/06/20	20000009	NÃO	OU	33903036	6389	0000000258		33,03
TOTAL CREDOR												33,03
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE												21.048,86
TOTAL ÓRGÃO												21.048,86

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 04961

0000000258	21.048,86
TOTAL	21.048,86

Documento: **XIIRelacaodeRestosaPagarF.IDOSO4961.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:18.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8e5648b26a4d2912b011615b14b4c83.

21. Relação de Restos a Pagar (XIIRelacaodeRestosaPagarF

Documento: **XIIRelacaodeRestosaPagarF.IDOSO5762.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ff08f295bb7dde7e01dfa81278077f5f.

22. Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	,00	19.913.647,02	966.733,04	18.946.913,98
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	,00	19.913.366,07	966.452,09	18.946.913,98
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	19.831.316,07	884.402,09	18.946.913,98
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	,00	19.831.316,07	884.402,09	18.946.913,98
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	19.831.316,07	884.402,09	18.946.913,98
F	11111190000	6	00115352	B	4961.001.3793-1.11545-2.FT.258	,00	19.831.316,07	884.402,09	18.946.913,98
	11500000000	3			ESTOQUES	,00	82.050,00	82.050,00	,00
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	,00	82.050,00	82.050,00	,00
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	82.050,00	82.050,00	,00
P	11561010000	6	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0000000	,00	82.050,00	82.050,00	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	280,95	280,95	,00
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	,00	280,95	280,95	,00
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	,00	280,95	280,95	,00
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	280,95	280,95	,00
	12211030000	6			OUTRAS PARTICIPAÇÕES A CLASSIFICAR	,00	280,95	280,95	,00
P	12211039900	7	00001778	K	04961.4961.0000000258.19280290.00.00.01	,00	280,95	280,95	,00
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	,00	1.985.974,09	1.985.974,09	,00
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	,00	1.985.974,09	1.985.974,09	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	1.982.013,75	1.982.013,75	,00
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	1.982.013,75	1.982.013,75	,00
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.673.213,75	1.673.213,75	,00
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	1.673.213,75	1.673.213,75	,00
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	,00	1.673.213,75	1.673.213,75	,00

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 1



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	1.660.436,48	842.995,51	817.440,97
F	21311010101	8	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0 0000000	,00	12.777,27	830.218,24	817.440,97 C
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	58.800,00	58.800,00	,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	58.800,00	58.800,00	,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	58.800,00	58.800,00	,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	29.400,00	14.700,00	14.700,00
F	21312010101	8	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0 0000000	,00	29.400,00	44.100,00	14.700,00 C
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS	,00	250.000,00	250.000,00	,00
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	250.000,00	250.000,00	,00
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	250.000,00	250.000,00	,00
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	200.000,00	150.000,00	50.000,00
F	21315030101	8	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0 0000000	,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00 C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	3.960,34	3.960,34	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	3.960,34	3.960,34	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	3.960,34	3.960,34	,00
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	3.960,34	3.960,34	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	,00	3.960,34	1.980,17	1.980,17
F	21413110100	7	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	1.980,17	1.980,17 C
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	976.298,41	92.177,27	884.121,14
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	874.318,24	42.177,27	832.140,97

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 2

Assinado digitalmente por: **Antonio Devecchi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	830.218,24	12.777,27	817.440,97
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	830.218,24	12.777,27	817.440,97
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	830.218,24	12.777,27	817.440,97
	33111280000	6	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0000000	,00	82.050,00	,00	82.050,00
	33111360000	6	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0000000	,00	748.168,24	12.777,27	735.390,97
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	44.100,00	29.400,00	14.700,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	44.100,00	29.400,00	14.700,00
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	44.100,00	29.400,00	14.700,00
	33232050000	6	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0000000	,00	44.100,00	29.400,00	14.700,00
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	35235010000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0000000	,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	1.980,17	,00	1.980,17
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	1.980,17	,00	1.980,17
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	1.980,17	,00	1.980,17
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.980,17	,00	1.980,17
	37213020000	6	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	1.980,17	,00	1.980,17
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	280,95	19.831.316,07	19.831.035,12 C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	102.278,23	102.278,23 C

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 3

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00	102.278,23	102.278,23	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	102.278,23	102.278,23	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	102.278,23	102.278,23	C
	44511990000	6	00001565	K	04961.4961.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	102.278,23	102.278,23	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00	19.707.956,61	19.707.956,61	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	15.142.198,51	15.142.198,51	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	15.142.198,51	15.142.198,51	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	15.142.198,51	15.142.198,51	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	15.142.198,51	15.142.198,51	C
	45122010100	7			ORDEN DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00	15.142.198,51	15.142.198,51	C
	45300000000	3			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00	4.563.756,07	4.563.756,07	C
	45320000000	4			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	,00	4.563.756,07	4.563.756,07	C
	45321000000	5			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	4.563.756,07	4.563.756,07	C
	45321990000	6	00001828	K	04961.4961.0000000258.17481011.00.00.01	,00	,00	4.563.756,07	4.563.756,07	C
	45800000000	3			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00	2.002,03	2.002,03	C
	45801000000	4			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	2.002,03	2.002,03	C
	45801990000	5	00001660	K	04961.4961.0000000258.17700011.00.00.01	,00	,00	2.002,03	2.002,03	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	280,95	21.081,23	20.800,28	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	280,95	21.081,23	20.800,28	C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	280,95	21.081,23	20.800,28	C

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 4

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro
Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	280,95	21.081,23	20.800,28	C
	49991990000	6	00001778	K	04961.4961.0000000258.19280290.00.00.01	,00	280,95	21.081,23	20.800,28	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	32.655.006,00	12.736.953,00	19.918.053,00	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	32.655.006,00	12.736.953,00	19.918.053,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	4.100.000,00	,00	4.100.000,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	4.100.000,00	,00	4.100.000,00	
	52111000000	5	00001565	K	04961.4961.0000000258.13210010.00.00.01	,00	500.000,00	,00	500.000,00	
	52111000000	5	00001566	K	04961.4961.0000000258.19909911.00.00.01	,00	3.600.000,00	,00	3.600.000,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	28.555.006,00	12.736.953,00	15.818.053,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	28.555.006,00	12.736.953,00	15.818.053,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00	
	52211010000	6	05359536	D	04961.4961.0000000125.6389.08.241.16.44995100.00.0005000	,00	900.000,00	,00	900.000,00	
	52211010000	6	05359537	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33404100.00.0000000	,00	500.000,00	,00	500.000,00	
	52211010000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0000000	,00	1.190.000,00	,00	1.190.000,00	
	52211010000	6	05359539	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33504100.00.0000000	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	
	52211010000	6	05359540	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33901400.00.0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00	
	52211010000	6	05359541	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903300.00.0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00	
	52211010000	6	05359542	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903600.00.0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00	
	52211010000	6	05359543	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903900.00.0000000	,00	420.000,00	,00	420.000,00	

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 5

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05359544	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33904700.00.0	,00	60.000,00	,00	60.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0	,00	60.000,00	,00	60.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0	,00	120.000,00	,00	120.000,00
					0000000				
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	12.736.953,00	,00	12.736.953,00
	52212010000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0	,00	1.268.053,00	,00	1.268.053,00
					0000000				
	52212010000	6	05359539	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33504100.00.0	,00	5.141.250,00	,00	5.141.250,00
					0000000				
	52212010000	6	05359543	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903900.00.0	,00	750.000,00	,00	750.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05359544	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33904700.00.0	,00	100.000,00	,00	100.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0	,00	977.650,00	,00	977.650,00
					0000000				
	52212010000	6	05363381	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.44504200.00.0	,00	4.500.000,00	,00	4.500.000,00
					0000000				
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	10.818.053,00	10.818.053,00	,00
	52213010000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0	,00	1.268.053,00	,00	1.268.053,00
					0000000				
	52213010000	6	05359539	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33504100.00.0	,00	4.100.000,00	,00	4.100.000,00
					0000000				
	52213010000	6	05359543	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903900.00.0	,00	750.000,00	,00	750.000,00
					0000000				

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 6

Assinado digitalmente por: **Antonio Devecchi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213010000	6	05359544	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33904700.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00	
	52213010000	6	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00	
	52213010000	6	05363381	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.44504200.00.0 0000000	,00	4.500.000,00	,00	4.500.000,00	
	52213990000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	1.268.053,00	1.268.053,00	C
	52213990000	6	05359539	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	4.100.000,00	4.100.000,00	C
	52213990000	6	05359543	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	750.000,00	750.000,00	C
	52213990000	6	05359544	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33904700.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52213990000	6	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52213990000	6	05363381	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.44504200.00.0 0000000	,00	,00	4.500.000,00	4.500.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	,00	1.918.900,00	1.918.900,00	C
	52219040000	6	05359537	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33404100.00.0 0000000	,00	,00	250.000,00	250.000,00	C
	52219040000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	545.000,00	545.000,00	C
	52219040000	6	05359539	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	683.600,00	683.600,00	C
	52219040000	6	05359540	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 7

Assinado digitalmente por: **Antonio Devecchi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05359541	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	52219040000	6	05359542	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	25.000,00	25.000,00	C
	52219040000	6	05359543	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	210.000,00	210.000,00	C
	52219040000	6	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	45.300,00	45.300,00	C
	52219040000	6	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	42.879.480,03	62.797.533,03	19.918.053,00	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	42.879.480,03	62.797.533,03	19.918.053,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	4.689.398,51	8.789.398,51	4.100.000,00	C
	62110000000	4	00001565	K	04961.4961.0000000258.13210010.00.00.01	,00	102.278,23	500.000,00	397.721,77	C
	62110000000	4	00001566	K	04961.4961.0000000258.19909911.00.00.01	,00	,00	3.600.000,00	3.600.000,00	C
	62110000000	4	00001660	K	04961.4961.0000000258.17700011.00.00.01	,00	2.002,03	,00	2.002,03	
	62110000000	4	00001778	K	04961.4961.0000000258.19280290.00.00.01	,00	21.081,23	280,95	20.800,28	
	62110000000	4	00001828	K	04961.4961.0000000258.17481011.00.00.01	,00	4.563.756,07	,00	4.563.756,07	
	62120000000	4	00001565	K	04961.4961.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	102.278,23	102.278,23	C
	62120000000	4	00001660	K	04961.4961.0000000258.17700011.00.00.01	,00	,00	2.002,03	2.002,03	C
	62120000000	4	00001778	K	04961.4961.0000000258.19280290.00.00.01	,00	280,95	21.081,23	20.800,28	C
	62120000000	4	00001828	K	04961.4961.0000000258.17481011.00.00.01	,00	,00	4.563.756,07	4.563.756,07	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	38.190.081,52	54.008.134,52	15.818.053,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	38.190.081,52	54.008.134,52	15.818.053,00	C
	62211000000	5	05359536	D	04961.4961.0000000125.6389.08.241.16.44995100.00.0 0005000	,00	900.000,00	900.000,00	,00	
	62211000000	5	05359537	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33404100.00.0	,00	750.000,00	750.000,00	,00	

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 8

Assinado digitalmente por: **Antonio Devecchi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62211000000	5	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0000000	,00	1.835.000,00	3.103.053,00	1.268.053,00 C
	62211000000	5	05359539	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33504100.00.0000000	,00	3.801.245,95	9.008.895,95	5.207.650,00 C
	62211000000	5	05359540	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33901400.00.0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	62211000000	5	05359541	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903300.00.0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	62211000000	5	05359542	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903600.00.0000000	,00	75.000,00	75.000,00	,00
	62211000000	5	05359543	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903900.00.0000000	,00	630.000,00	1.380.000,00	750.000,00 C
	62211000000	5	05359544	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33904700.00.0000000	,00	60.000,00	190.000,00	130.000,00 C
	62211000000	5	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	82.996,00	90.000,00	7.004,00 C
	62211000000	5	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0000000	,00	180.000,00	180.000,00	,00
	62211000000	5	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0000000	,00	937.064,00	1.037.240,00	100.176,00 C
	62211000000	5	05363381	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.44504200.00.0000000	,00	3.817.469,09	8.317.469,09	4.500.000,00 C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	20.604.045,12	23.554.045,12	2.950.000,00 C
	62212010000	6	05359536	D	04961.4961.0000000125.6389.08.241.16.44995100.00.0005000	,00	,00	900.000,00	900.000,00 C
	62212010000	6	05359537	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33404100.00.0	,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00 C

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 9

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212010000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0000000	,00	595.000,00	1.190.000,00	595.000,00 C
	62212010000	6	05359539	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33504100.00.0000000	,00	750.000,00	1.500.000,00	750.000,00 C
	62212010000	6	05359540	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33901400.00.0000000	,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00 C
	62212010000	6	05359541	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903300.00.0000000	,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00 C
	62212010000	6	05359542	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903600.00.0000000	,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00 C
	62212010000	6	05359543	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903900.00.0000000	,00	210.000,00	420.000,00	210.000,00 C
	62212010000	6	05359544	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33904700.00.0000000	,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00 C
	62212010000	6	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00 C
	62212010000	6	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0000000	,00	60.000,00	120.000,00	60.000,00 C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	18.554.045,12	18.554.045,12	,00
	62212020100	7	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	62212020100	7	05359539	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33504100.00.0000000	,00	3.235.291,90	3.235.291,90	,00
	62212020100	7	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	22.996,00	22.996,00	,00
	62212020100	7	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0000000	,00	14.700,00	14.700,00	,00

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 10

Assinado digitalmente por: **Antonio Devecchi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0000000	,00	936.654,00	936.654,00	,00
	62212020100	7	05363381	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.44504200.00.0000000	,00	7.634.938,18	7.634.938,18	,00
	62212020200	7	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	62212020200	7	05359539	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33504100.00.0000000	,00	1.617.645,95	1.617.645,95	,00
	62212020200	7	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	22.996,00	22.996,00	,00
	62212020200	7	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0000000	,00	14.700,00	14.700,00	,00
	62212020200	7	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0000000	,00	936.654,00	936.654,00	,00
	62212020200	7	05363381	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.44504200.00.0000000	,00	3.817.469,09	3.817.469,09	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	4.217.261,36	5.122.431,36	905.170,00 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	2.231.287,27	2.231.287,27	,00
	62213010100	7	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	62213010100	7	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	22.996,00	22.996,00	,00
	62213010100	7	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0000000	,00	14.700,00	14.700,00	,00
	62213010100	7	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0000000	,00	936.654,00	936.654,00	,00

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 11

Assinado digitalmente por: **Antonio Devecchi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0 0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	62213010200	7	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	22.996,00	22.996,00	,00
	62213010200	7	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0 0000000	,00	44.100,00	44.100,00	,00
	62213010200	7	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0 0000000	,00	889.841,27	889.841,27	,00
	62213020000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0 0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	62213020000	6	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	1.980,17	1.980,17	,00
	62213020000	6	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0 0000000	,00	44.100,00	44.100,00	,00
	62213020000	6	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0 0000000	,00	842.995,51	842.995,51	,00
	62213030000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62213030000	6	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	1.980,17	1.980,17	,00
	62213030000	6	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0 0000000	,00	14.700,00	14.700,00	,00
	62213030000	6	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0 0000000	,00	830.218,24	830.218,24	,00
	62213040000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00 C
	62213040000	6	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0	,00	,00	1.980,17	1.980,17 C

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 12

Assinado digitalmente por: **Antonio Devecchi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213040000	6	05359546	D	0000000				
	62213040000	6	05361862	D	0000000				
	62213050000	6	05359545	D	0000000				
	62213050000	6	05361862	D	0000000				
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	,00	52.629.130,13	19.127.191,61	33.501.938,52
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	,00	802.850,40	,00	802.850,40
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	802.850,40	,00	802.850,40
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	,00	788.150,40	,00	788.150,40
	71221000000	5			CONGÊNERES				
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	,00	788.150,40	,00	788.150,40
	71221000000	5			CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO				
	71221010000	6	00102044	A		,00	684.446,40	,00	684.446,40
	71221010000	6	00318908	A		,00	103.704,00	,00	103.704,00
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	14.700,00	,00	14.700,00
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	14.700,00	,00	14.700,00
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	14.700,00	,00	14.700,00
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	51.826.279,73	19.127.191,61	32.699.088,12
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	38.908.226,73	19.077.191,61	19.831.035,12
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	38.908.226,73	19.077.191,61	19.831.035,12
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	,00	19.076.910,66	19.076.910,66	,00
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	,00	15.142.198,51	,00	15.142.198,51
	72112000000	5	00001565	K	04961.4961.0000000258.13210010.00.00.01	,00	102.278,23	,00	102.278,23

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 13

Assinado digitalmente por: **Antonio Devecchi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72112000000	5	00001660	K	04961.4961.0000000258.17700011.00.00.01	,00	2.002,03	,00	2.002,03
	72112000000	5	00001778	K	04961.4961.0000000258.19280290.00.00.01	,00	21.081,23	280,95	20.800,28
	72112000000	5	00001828	K	04961.4961.0000000258.17481011.00.00.01	,00	4.563.756,07	,00	4.563.756,07
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	12.918.053,00	50.000,00	12.868.053,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	12.918.053,00	50.000,00	12.868.053,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	12.918.053,00	50.000,00	12.868.053,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	,00	9.225.365,60	42.727.304,12	33.501.938,52 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	,00	29.400,00	832.250,40	802.850,40 C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	29.400,00	832.250,40	802.850,40 C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00	788.150,40	788.150,40 C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	788.150,40	788.150,40 C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	,00	788.150,40	788.150,40 C
	81221010200	7	00102044	A		,00	,00	684.446,40	684.446,40 C
	81221010200	7	00318908	A		,00	,00	103.704,00	103.704,00 C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	29.400,00	44.100,00	14.700,00 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	,00	29.400,00	44.100,00	14.700,00 C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	29.400,00	44.100,00	14.700,00 C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	,00	14.700,00	14.700,00	,00
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	14.700,00	14.700,00	,00
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	,00	14.700,00	14.700,00 C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	9.195.965,60	41.895.053,72	32.699.088,12 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	8.021.615,60	27.852.650,72	19.831.035,12 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	8.021.615,60	27.852.650,72	19.831.035,12 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	4.949.753,10	23.875.618,22	18.925.865,12 C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	,00	3.934.712,15	19.076.910,66	15.142.198,51 C

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 14

Assinado digitalmente por: **Antonio Devecchi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0000000	,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	82111010000	6	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	22.996,00	,00	22.996,00
	82111010000	6	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0000000	,00	14.700,00	,00	14.700,00
	82111010000	6	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0000000	,00	877.064,00	59.590,00	817.474,00
	82111010000	6	00001565	K	04961.4961.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	102.278,23	102.278,23 C
	82111010000	6	00001660	K	04961.4961.0000000258.17700011.00.00.01	,00	,00	2.002,03	2.002,03 C
	82111010000	6	00001778	K	04961.4961.0000000258.19280290.00.00.01	,00	280,95	21.081,23	20.800,28 C
	82111010000	6	00001828	K	04961.4961.0000000258.17481011.00.00.01	,00	,00	4.563.756,07	4.563.756,07 C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	,00	2.124.964,09	2.146.012,95	21.048,86 C
	82112010000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	82112010000	6	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	1.980,17	22.996,00	21.015,83 C
	82112010000	6	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0000000	,00	44.100,00	44.100,00	,00
	82112010000	6	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0000000	,00	889.808,24	889.841,27	33,03 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	,00	946.898,41	62.777,27	884.121,14
	82112020000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0000000	,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00 C
	82112020000	6	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	1.980,17	1.980,17 C

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 15

Assinado digitalmente por: **Antonio Devecchi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82112020000	6	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0	,00	29.400,00	44.100,00	14.700,00	C
					0000000					
	82112020000	6	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0	,00	12.777,27	830.218,24	817.440,97	C
					0000000					
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	946.898,41	946.898,41	,00	
					COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS					
					COMPENSATÓRIAS					
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	,00	946.898,41	946.898,41	,00	
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	,00	884.121,14	884.121,14	C
					UTILIZADA					
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	1.174.350,00	14.042.403,00	12.868.053,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	1.174.350,00	14.042.403,00	12.868.053,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	1.174.350,00	14.042.403,00	12.868.053,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	50.000,00	12.918.053,00	12.868.053,00	C
	82311010000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0	,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	
					0000000					
	82311010000	6	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0	,00	22.996,00	,00	22.996,00	
					0000000					
	82311010000	6	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0	,00	14.700,00	,00	14.700,00	
					0000000					
	82311010000	6	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0	,00	877.064,00	59.590,00	817.474,00	
					0000000					
	82311020000	6	05359538	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33414100.00.0	,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	C
					0000000					
	82311020000	6	05359545	D	04961.4961.0000000258.9238.28.846.99.33904700.00.0	,00	,00	22.996,00	22.996,00	C
					0000000					

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 16

Assinado digitalmente por: **Antonio Devecchi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

Sup.	N° da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05359546	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	14.700,00	14.700,00	C
	82311020000	6	05361862	D	04961.4961.0000000258.6389.08.241.16.33903000.00.0 0000000	,00	59.590,00	877.064,00	817.474,00	C
TOTAL DAS CONTAS						,00	160.265.182,23	160.265.182,23	,00	

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 17

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04961 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Unidade 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	,00	19.831.316,07	884.402,09	18.946.913,98
ATIVO PERMANENTE	,00	82.330,95	82.330,95	,00
PASSIVO FINANCEIRO	,00	1.985.974,09	1.985.974,09	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

ANTONIO DEVECHI

CPF: 045.814.669-20 - Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE

CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST

CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

R5876B215A 02/04/21 14:05:02 EPSILVA

Página 18

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce**.

Documento: **XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerramentoF.IDOSO4961.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
621dbae0248fd3cb32d55dfc15e1afce.

23. Balancete Sem Encerramento (XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerrame)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEDIPAR

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO		15.189.467,17	,00	15.189.467,17	,00
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE		15.189.467,17	,00	15.189.467,17	,00
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		15.189.467,17	,00	15.189.467,17	,00
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		15.189.467,17	,00	15.189.467,17	,00
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		15.189.467,17	,00	15.189.467,17	,00
F	11111190000	6	00002969	B	5762.001.3793-1.11545-2.FT.250		3.934.712,15	,00	3.934.712,15	,00
F	11111190000	6	00002970	B	5762.001.3793-1.11545-2.FT.258		11.254.755,02	,00	11.254.755,02	,00
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	15.189.467,17	19.973.581,67	19.973.581,67	15.189.467,17 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE		,00	15.236.735,83	15.236.735,83	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	94.537,32	94.537,32	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	94.537,32	94.537,32	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		,00	94.537,32	94.537,32	,00
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER		,00	94.537,32	94.537,32	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER		,00	94.537,32	47.268,66	47.268,66
F	21413110100	7	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000		,00	,00	47.268,66	47.268,66 C
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	15.142.198,51	15.142.198,51	,00
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	15.142.198,51	15.142.198,51	,00
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	15.142.198,51	15.142.198,51	,00
P	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	15.142.198,51	15.142.198,51	,00
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF		,00	15.142.198,51	15.142.198,51	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	15.189.467,17	4.736.845,84	4.736.845,84	15.189.467,17 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	15.189.467,17	4.736.845,84	4.736.845,84	15.189.467,17 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	15.189.467,17	4.736.845,84	4.736.845,84	15.189.467,17 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C	11.710.556,64	4.042.394,22	4.042.394,22	11.710.556,64 C

R5876B215A 02/04/21 14:04:32 EPSILVA

Página 1

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **fa4d53fa2e853acdc8f72318c710e614**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEDIPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 4.042.394,22	4.042.394,22	,00	,00
	23711020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 7.668.162,42	,00	4.042.394,22	11.710.556,64 C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 15.371.081,25	98.478,58	98.478,58	15.371.081,25 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 98.478,58	98.478,58	,00	,00
	23712020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 15.272.602,67	,00	98.478,58	15.371.081,25 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	102.172,87	55.973,04	55.973,04	102.172,87
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	55.973,04	,00	55.973,04	,00
	23713020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.199,83	55.973,04	,00	102.172,87
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	11.789.997,85	540.000,00	540.000,00	11.789.997,85
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	540.000,00	,00	540.000,00	,00
	23715020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.249.997,85	540.000,00	,00	11.789.997,85
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	15.189.467,17	,00	15.189.467,17
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	15.142.198,51	,00	15.142.198,51
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	15.142.198,51	,00	15.142.198,51
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	15.142.198,51	,00	15.142.198,51
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	15.142.198,51	,00	15.142.198,51
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	15.142.198,51	,00	15.142.198,51
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	15.142.198,51	,00	15.142.198,51
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	47.268,66	,00	47.268,66
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	47.268,66	,00	47.268,66
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	47.268,66	,00	47.268,66
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	47.268,66	,00	47.268,66

R5876B215A 02/04/21 14:04:32 EPSILVA

Página 2

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	37213020000	6	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0 0000000	,00	47.268,66	,00	47.268,66
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	436.702,02	66.702,02	66.702,02	436.702,02
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	436.702,02	66.702,02	66.702,02	436.702,02
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	436.702,02	66.702,02	66.702,02	436.702,02
	53110000000	4	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0 0000000	,00	66.702,02	,00	66.702,02
	53110000000	4	00016985	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0 0000000	370.000,00	,00	,00	370.000,00
	53170000000	4	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0 0000000	66.702,02	,00	66.702,02	,00
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 436.702,02	645.210,02	645.210,02	436.702,02 C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	47.268,66	47.268,66	,00
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	47.268,66	47.268,66	,00
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	47.268,66	47.268,66	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	47.268,66	47.268,66	,00
	62213030000	6	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0 0000000	,00	47.268,66	47.268,66	,00
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 436.702,02	597.941,36	597.941,36	436.702,02 C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 436.702,02	597.941,36	597.941,36	436.702,02 C
	63110000000	4	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0 0000000	,00	66.702,02	66.702,02	,00
	63110000000	4	00016985	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0 0000000	C 370.000,00	370.000,00	,00	,00
	63120000000	4	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0 0000000	,00	47.268,66	47.268,66	,00
	63130000000	4	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0	,00	47.268,66	47.268,66	,00

R5876B215A 02/04/21 14:04:32 EPSILVA

Página 3

Assinado digitalmente por: **Antonio Devecchi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **fa4d53fa2e853acdc8f72318c710e614**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEDIPAR

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63140000000	4	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	,00	47.268,66	47.268,66 C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 66.702,02	66.702,02	,00	,00
	63171000000	5	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	C 66.702,02	66.702,02	,00	,00
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	389.433,36	389.433,36 C
	63199000000	5	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	,00	19.433,36	19.433,36 C
	63199000000	5	00016985	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0000000	,00	,00	370.000,00	370.000,00 C
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	16.876.227,57	6.468.426,84	8.155.187,24	15.189.467,17
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	1.686.760,40	1.576.299,80	3.263.060,20	,00
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.686.760,40	1.576.299,80	3.263.060,20	,00
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.686.760,40	1.576.299,80	3.263.060,20	,00
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	1.686.760,40	1.576.299,80	3.263.060,20	,00
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	,00	788.150,40	788.150,40	,00
	71221010000	6	00102044	A		684.446,40	684.445,40	1.368.891,80	,00
	71221010000	6	00125609	A		898.610,00	,00	898.610,00	,00
	71221010000	6	00318908	A		103.704,00	103.704,00	207.408,00	,00
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	15.189.467,17	4.892.127,04	4.892.127,04	15.189.467,17
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	15.189.467,17	4.892.127,04	4.892.127,04	15.189.467,17
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	15.189.467,17	4.892.127,04	4.892.127,04	15.189.467,17
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	7.253.391,90	,00	3.318.679,75	3.934.712,15
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 2.859.445,38	4.892.127,04	1.573.447,29	459.234,37

R5876B215A 02/04/21 14:04:32 EPSILVA

Página 4

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **fa4d53fa2e853acdc8f72318c710e614**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020

Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72112000000	5	00000423	K	05762.5762.0000000258.13210010.00.00.01		349.512,28	,00	,00	349.512,28
	72112000000	5	00001269	K	05762.5762.0000000258.17481011.00.00.01		4.707.149,94	,00	,00	4.707.149,94
	72112000000	5	00003969	R	05762.5762.0000000258.13255800.00000000		494.034,11	,00	,00	494.034,11
	72112000000	5	00003970	R	05762.5762.0000000258.19909958.00000000		3.671.377,03	,00	,00	3.671.377,03
	72112000000	5	02242188	R	05762.5762.0000000101.19909958.00000000		1.573.447,29	,00	,00	1.573.447,29
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	16.876.227,57	22.416.094,69	20.729.334,29	15.189.467,17 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	1.686.760,40	4.230.806,20	2.544.045,80	,00
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	1.686.760,40	4.230.806,20	2.544.045,80	,00
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	1.686.760,40	4.230.806,20	2.544.045,80	,00
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	1.686.760,40	4.230.806,20	2.544.045,80	,00
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	1.686.760,40	4.230.806,20	2.544.045,80	,00
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR		69.136,00	,00	69.136,00	,00
	81221010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR		,00	788.150,40	788.150,40	,00
	81221010200	7	00102044	A		C	684.446,40	1.368.891,80	684.445,40	,00
	81221010200	7	00125609	A		C	898.610,00	898.610,00	,00	,00
	81221010200	7	00318908	A		C	103.704,00	207.408,00	103.704,00	,00
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C	69.136,00	69.136,00	,00	,00
	81221010400	7	00125609	A			,00	898.610,00	898.610,00	,00
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	15.189.467,17	18.185.288,49	18.185.288,49	15.189.467,17 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	15.189.467,17	18.185.288,49	18.185.288,49	15.189.467,17 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	15.189.467,17	18.185.288,49	18.185.288,49	15.189.467,17 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	14.752.765,15	17.654.049,15	2.901.284,00	,00
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	15.299.350,42	17.654.049,15	2.511.850,64	157.151,91 C
	82111010000	6	00002908	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33414100.00.0000000		440.000,00	,00	,00	440.000,00

R5876B215A 02/04/21 14:04:32 EPSILVA

Página 5

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **fa4d53fa2e853acdc8f72318c710e614**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃOAno: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0 0000000	80.000,00	,00	19.433,36	60.566,64
	82111010000	6	00002915	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33913900.00.0 0000000	25.871,00	,00	,00	25.871,00
	82111010000	6	00016984	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0 0000000	C 122,02	,00	,00	122,02 C
	82111010000	6	00016985	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0 0000000	6.929.997,85	,00	370.000,00	6.559.997,85
	82111010000	6	00016986	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33504100.00.0 0000000	103.704,00	,00	,00	103.704,00
	82111010000	6	00016987	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33903900.00.0 0000000	C 20,91	,00	,00	20,91 C
	82111010000	6	05200792	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33903600.00.0 0000000	2.480,00	,00	,00	2.480,00
	82111010000	6	05200793	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33904700.00.0 0000000	30.496,00	,00	,00	30.496,00
	82111010000	6	05200795	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44504200.00.0 0000000	898.610,00	,00	,00	898.610,00
	82111010000	6	05205333	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44414200.00.0 0000000	370.000,00	,00	,00	370.000,00
	82111010000	6	05238762	D	05762.5762.0000000102.4389.08.241.02.33414100.00.0 0000000	2.380.000,00	,00	,00	2.380.000,00
	82111010000	6	05355830	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33901400.00.0 0000000	39.800,00	,00	,00	39.800,00
	82111010000	6	05355831	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903300.00.0 0000000	39.800,00	,00	,00	39.800,00
	82111010000	6	05355832	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0	1.490,00	,00	,00	1.490,00

R5876B215A 02/04/21 14:04:32 EPSILVA

Página 6

Assinado digitalmente por: **Antonio Devecchi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **fa4d53fa2e853acdc8f72318c710e614**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Sup.	Nº da Conta											
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual	
					0000000							
	82111010000	6	00000423	K	05762.5762.0000000258.13210010.00.00.01	C	349.512,28	,00	,00		349.512,28	C
	82111010000	6	00001269	K	05762.5762.0000000258.17481011.00.00.01	C	4.707.149,94	,00	,00		4.707.149,94	C
	82111010000	6	00003969	R	05762.5762.0000000258.13255800.00000000	C	494.034,11	,00	,00		494.034,11	C
	82111010000	6	00003970	R	05762.5762.0000000258.19909958.00000000	C	3.671.377,03	,00	,00		3.671.377,03	C
	82111010000	6	02242188	R	05762.5762.0000000101.19909958.00000000	C	1.573.447,29	,00	,00		1.573.447,29	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	436.702,02	483.970,68	47.268,66		,00	
					COMPROMETIDA POR EMPENHO							
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	659.378,48	,00	,00		659.378,48	C
					COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR							
	82112010000	6	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0	C	66.702,02	66.702,02	,00		,00	
					0000000							
	82112010000	6	00016984	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0		48.888,00	,00	,00		48.888,00	
					0000000							
	82112010000	6	00016985	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0	C	270.000,00	370.000,00	,00		100.000,00	
					0000000							
	82112010000	6	00016986	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33504100.00.0		228.148,80	,00	,00		228.148,80	
					0000000							
	82112010000	6	00016987	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33903900.00.0		282.341,68	,00	,00		282.341,68	
					0000000							
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		11.564.782,38	47.268,66	,00		11.612.051,04	
					COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO							
	82112020000	6	00002908	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33414100.00.0	C	440.000,00	,00	,00		440.000,00	C
					0000000							
	82112020000	6	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0	C	13.297,98	,00	47.268,66		60.566,64	C
					0000000							
	82112020000	6	00002915	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33913900.00.0	C	25.871,00	,00	,00		25.871,00	C

R5876B215A 02/04/21 14:04:32 EPSILVA

Página 7

Assinado digitalmente por: **Antonio Devecchi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **fa4d53fa2e853acdc8f72318c710e614**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	00016984	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0	C 48.765,98	,00	,00	48.765,98 C
					0000000				
	82112020000	6	00016985	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0	C 6.659.997,85	,00	,00	6.659.997,85 C
					0000000				
	82112020000	6	00016986	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33504100.00.0	C 331.852,80	,00	,00	331.852,80 C
					0000000				
	82112020000	6	00016987	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33903900.00.0	C 282.320,77	,00	,00	282.320,77 C
					0000000				
	82112020000	6	05200792	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33903600.00.0	C 2.480,00	,00	,00	2.480,00 C
					0000000				
	82112020000	6	05200793	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33904700.00.0	C 30.496,00	,00	,00	30.496,00 C
					0000000				
	82112020000	6	05200795	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.44504200.00.0	C 898.610,00	,00	,00	898.610,00 C
					0000000				
	82112020000	6	05205333	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.44414200.00.0	C 370.000,00	,00	,00	370.000,00 C
					0000000				
	82112020000	6	05238762	D	05762.5762.00000000102.4389.08.241.02.33414100.00.0	C 2.380.000,00	,00	,00	2.380.000,00 C
					0000000				
	82112020000	6	05355830	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33901400.00.0	C 39.800,00	,00	,00	39.800,00 C
					0000000				
	82112020000	6	05355831	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33903300.00.0	C 39.800,00	,00	,00	39.800,00 C
					0000000				
	82112020000	6	05355832	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0	C 1.490,00	,00	,00	1.490,00 C
					0000000				
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	47.268,66	47.268,66	,00
					COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS				

R5876B215A 02/04/21 14:04:32 EPSILVA

Página 8

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **fa4d53fa2e853acdc8f72318c710e614**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃOAno: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Sup.	Nº da Conta					Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.						
	82113010000	6				COMPENSATÓRIAS				
	82113010000	6	05200792	D		COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 43,20	47.268,66	47.268,66	43,20 C
	82113010000	6	05200792	D		05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33903600.00.0000000	43,20	,00	,00	43,20
	82113020000	6				COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	43,20	,00	,00	43,20
	82113020000	6	05200792	D		05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33903600.00.0000000	C 43,20	,00	,00	43,20 C
	82114000000	5				DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	,00	47.268,66	47.268,66 C
	82115000000	5				DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	,00	15.142.198,51	15.142.198,51 C
TOTAL DAS CONTAS							,00	64.759.482,41	64.759.482,41	,00

R5876B215A 02/04/21 14:04:32 EPSILVA

Página 9

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **fa4d53fa2e853acdc8f72318c710e614**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS57
Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR
Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	15.189.467,17	,00	15.189.467,17	,00
ATIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00
PASSIVO FINANCEIRO	,00	94.537,32	94.537,32	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	15.142.198,51	15.142.198,51	,00

ANTONIO DEVECHI
CPF: 045.814.669-20 - Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

R5876B215A 02/04/21 14:04:32 EPSILVA

Página 10

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22. Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:28. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **fa4d53fa2e853acdc8f72318c710e614**.

Documento: **XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerramentoF.IDOS05762.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29, **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 16:22.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fa4d53fa2e853acdc8f72318c710e614.

24. Parecer do Conselho (Deliberação 010-2021 - Aprovação das Con)

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/PR

DELIBERAÇÃO Nº 010/2021 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI, reunido ordinariamente em 28 de Abril de 2021;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Prestação do Relatório Circunstanciado FIPAR 2020

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 28 de Abril de 2021.



Jorge Nei Neves
Presidente em Exercício do CEDI/PR
Gestão 2021-2023

25. Declaração de Bens (XVDeclaracaoexpressadaunidadedepessoalF



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso no exercício de 2020, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2, Ederson José Pinheiro Colaço, RG N.º 6.576.488-1 e Mauro Rockenbach, RG N.º 13.787.768-6, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 25 de março de 2021

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF



UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.100.000,00	4.100.000,00	4.688.836,61	588.836,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	500.000,00	102.278,23	397.721,77-
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	4.565.758,10	4.565.758,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.600.000,00	3.600.000,00	20.800,28	3.579.199,72-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.100.000,00	4.100.000,00	4.688.836,61	588.836,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.100.000,00	4.100.000,00	4.688.836,61	588.836,61
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	,00	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.100.000,00	4.100.000,00	4.688.836,61	588.836,61

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	10.818.053,00	10.818.053,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	10.818.053,00	10.818.053,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00



UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.100.000,00	10.418.053,00	905.170,00	884.121,14	884.121,14	9.512.883,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.100.000,00	10.418.053,00	905.170,00	884.121,14	884.121,14	9.512.883,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	900.000,00	5.400.000,00	,00	,00	,00	5.400.000,00
INVESTIMENTOS	900.000,00	5.400.000,00	,00	,00	,00	5.400.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.000.000,00	15.818.053,00	905.170,00	884.121,14	884.121,14	14.912.883,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	5.000.000,00	15.818.053,00	905.170,00	884.121,14	884.121,14	14.912.883,00
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	3.783.666,61	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.000.000,00	15.818.053,00	4.688.836,61	884.121,14	884.121,14	14.912.883,00
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)			
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOrcamentarioF.IDOSO4961.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:55.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:20.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c0ed1fbbaa5dbc6cfb464412c0ae182.

27. Balanço Orçamentário (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOr)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	,00	,00	,00	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	,00	,00	,00	,00
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	,00	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	436.702,02	47.268,66	47.268,66	389.433,36	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	436.702,02	47.268,66	47.268,66	389.433,36	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	436.702,02	47.268,66	47.268,66	389.433,36	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)			
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPaBalancoOrcamentarioF.IDOS05762.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:29.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7078b2d01fdaf13370d12844e78b8621.

28. Balanço Financeiro (DCASP) (XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFi)

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	4.688.836,61	,00
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	4.688.836,61	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.688.836,61	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	15.142.198,51	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.142.198,51	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	21.048,86	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21.048,86	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	,00	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	19.852.083,98	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	905.170,00	,00
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	905.170,00	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	905.170,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	,00	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	18.946.913,98	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.946.913,98	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	19.852.083,98	,00

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFinanceiroF.IDOSO4961.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b44c25fc3e392793d5374d2d9a937c94.

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	,00	5.056.662,22
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	5.056.662,22
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	5.056.662,22
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	,00	98.478,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	81.090,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	17.388,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	,00	66.702,02
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	66.702,02
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	15.189.467,17	11.644.567,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	15.189.467,17	11.644.567,41
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	15.189.467,17	16.866.410,23

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	,00	591.090,00
ORDINÁRIA	,00	81.090,00
VINCULADA	,00	510.000,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	510.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	15.142.198,51	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.142.198,51	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	47.268,66	1.085.853,06
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	47.268,66	1.085.853,06
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	,00	15.189.467,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	15.189.467,17
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	15.189.467,17	16.866.410,23

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPbBalancoFinanceiroF.IDOSO5762.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
95e18f03f084cb156cf8b8cc8e50a6dd.

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	18.946.913,98	,00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.946.913,98	,00
ATIVO CIRCULANTE	18.946.913,98	,00	PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	18.946.913,98	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.946.913,98	,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	18.946.913,98	,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	18.946.913,98	,00
ATIVO FINANCEIRO	18.946.913,98	,00
ATIVO PERMANENTE	,00	,00
PASSIVO (II)	21.048,86	,00
PASSIVO FINANCEIRO	21.048,86	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	18.925.865,12	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	788.150,40	,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	788.150,40	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOUREO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	18.925.865,12	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
TOTAL	18.925.865,12	,00

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPatrimonialF.IDOS04961.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7716ba7cd9e81afee0515e5bf31c7031.

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	,00	15.189.467,17	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	,00	15.189.467,17
ATIVO CIRCULANTE	,00	15.189.467,17	PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	,00	15.189.467,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	,00	15.189.467,17
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	,00	15.189.467,17
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	,00	15.189.467,17
ATIVO FINANCEIRO	,00	15.189.467,17
ATIVO PERMANENTE	,00	,00
PASSIVO (II)	,00	436.702,02
PASSIVO FINANCEIRO	,00	436.702,02
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	,00	14.752.765,15

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	1.686.760,40
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	1.686.760,40
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	1.573.447,29
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOUREO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	4.503.115,50
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	8.676.202,36
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
TOTAL	,00	14.752.765,15

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPcBalancoPatrimonialF.IDOS05762.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
49ec2268b7a912e46c35e1eeb66ba64d.

32. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
(XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	102.278,23	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	102.278,23	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.707.956,61	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	15.142.198,51	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.563.756,07	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.002,03	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.800,28	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.800,28	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	19.831.035,12	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	832.140,97	,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	817.440,97	,00
SERVIÇOS	14.700,00	,00
DEPRECIACÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	50.000,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	50.000,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	1.980,17	,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	1.980,17	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	884.121,14	,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	18.946.913,98	,00

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnaliticoF.IDOS04961.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6e29c496af86d27cdd889194a4628436.

33. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
(XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	349.512,28
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	349.512,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	4.805.628,52
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	98.478,58
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	4.707.149,94
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	,00	5.155.140,80

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	81.090,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	,00	81.090,00
DEPRECIACÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.142.198,51	1.473.178,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	15.142.198,51	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	540.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	933.178,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	47.268,66	55.973,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	47.268,66	55.973,04
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	15.189.467,17	1.610.241,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	15.189.467,17-	3.544.899,76

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnaliticoF.IDOS05762.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:31.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3ba9dc79e5d7542f005cd8f1171e4881.

34. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
(XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	102.278,23	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.707.956,61	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.800,28	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	19.831.035,12	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	832.140,97	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	50.000,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	1.980,17	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	884.121,14	,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	18.946.913,98	,00

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSinteticoF.IDOSO4961.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 14:54.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ed842facb062c018c454eea0d82637b1.

35. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP)
(XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstra)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	349.512,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	4.805.628,52
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	,00	5.155.140,80

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	81.090,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.142.198,51	1.473.178,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	47.268,66	55.973,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	15.189.467,17	1.610.241,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	15.189.467,17-	3.544.899,76

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSinteticoF.IDOS05762.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:32.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
25957674c032d908054fe335f0f5f3f1.

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	19.831.035,12	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	102.278,23	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	20.800,28	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.565.758,10	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	15.142.198,51	,00
DESEMBOLSOS	884.121,14	,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	819.421,14	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	64.700,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	18.946.913,98	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	18.946.913,98	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	18.946.913,98	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.565.758,10	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.565.758,10	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	64.700,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	50.000,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	14.700,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	819.421,14	,00
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	817.440,97	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.980,17	,00

UNIDADE - 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstracaodosFluxosdeCaixaF.IDOSO4961.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:23.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
845821f72b02a06f60ec01c257532449.

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	,00	5.155.140,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	349.512,28
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	4.707.149,94
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	,00	98.478,58
DESEMBOLSOS	15.189.467,17	1.610.241,04
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	47.268,66	137.063,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	1.473.178,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	15.142.198,51	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	15.189.467,17-	3.544.899,76

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS	,00	,00
-----------	-----	-----

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	15.189.467,17-	3.544.899,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	15.189.467,17	11.644.567,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	,00	15.189.467,17

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	4.707.149,94
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	4.707.149,94
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	1.473.178,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	540.000,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	540.000,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	933.178,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	47.268,66	137.063,04
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.268,66	137.063,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Documento: **XVIDemonstracoesContabeisDCASPeDemonstracaodosFluxosdeCaixaF.IDOSO5762.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 05/04/2021 14:36, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 05/04/2021 15:29.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 05/04/2021 12:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
83f82591c099ada66ab626432af3fd0e.

NOTA EXPLICATIVA

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - (5762)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA E DESPESA – ORGÃO/UNIDADE 5762

Em decorrência da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, Reforma Administrativa, o qual, em seu art. 37, extingue o Órgão **57.00** – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e passa a vinculação de suas competências, programas e ações e atividades ao Órgão **49.00** - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF. Sendo assim, no exercício de 2020, não houve liberação orçamentária para o Órgão 57.62 e sua execução deu-se através dos Restos a Pagar, conforme se observa no Balanço Orçamentário.

O tratamento contábil para as devidas transferências dos saldos remanescentes das unidades vinculadas, ao DE/PARA, está sendo providenciado junto à Diretoria de Contabilidade Geral do Estado – DCG/SEFA, protocolo 17.174.946-8.

DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ESPÉCIE	RESTOS A PAGAR	%	PAGOS	%	CANCELADOS	SALDO
ODC	436.702,02	100%	47.268,66	10,82%	389.433,36	0,00
TOTAL	436.702,02	100%	47.268,66	10,82%	389.433,36	0,00

Fonte de Dados – Sistema Novo SIAF – 31/12/2020

BALANÇO FINANCEIRO:

Saldo do Exercício Anterior	15.189.467,17
Total	15.189.467,17

Transferências Financeiras Concedidas	15.142.198,51
Pagamentos Extraorçamentários	47.268,66
Total	15.189.467,17

O resultado Financeiro no exercício de 2020 do Órgão 57.62 é demonstrado pela diferença entre o somatório do Saldo do Exercício Anterior que foi de R\$ 15.189.467,17 com as Transferências Financeiras Concedidas R\$ 15.142.198,51 e os Pagamentos Extraorçamentários R\$ 47.268,66 apresentando equilíbrio nas contas.

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - (4961)

O Balanço Orçamentário da Receita realizada no órgão 49.61 – Fundo Estadual dos Direitos do Idoso apresenta as receitas próprias arrecadadas, referente a doações de pessoas físicas e jurídicas, através do benefício fiscal do imposto de renda, no montante de R\$ 4.688.836,61 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais, sessenta e um centavos) e uma execução de despesa no Balanço Orçamentário da Despesa, no valor total de R\$ 905.170,00 (novecentos e cinco mil, cento e dez reais) demonstrando uma execução razoável do orçamento inicial.

A Lei nº 20.078/2019 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 consignou ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, orçamento inicial no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) sendo que durante o exercício de 2020 o orçamento sofreu alterações os quais foram adicionados recursos do Superávit Financeiro de 2019, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R\$ 15.818.053,00 (quinze milhões, oitocentos e dezoito mil, cinquenta e três reais). A solicitação do Superávit só ocorreu tendo em vista a probabilidade de execução do Edital de Chamamento 001/2018 e Banco de Projetos, através

de repasse às OSC's, porém, não houve tempo hábil para formalização dos Termos de Fomento, que ocorrerão no exercício de 2021.

Curitiba, 22 de abril de 2021.

Danielle Antoniacomi
Assist.Tecnica GOFs/SEJUF

Marcos Vinicius Gura
Assist. Tecnico GOFs/SEJUF

Hariel Suelen Nery Karpe
Chefe do GOFs/SEJUF

Documento: **NotaExplicativaF.IDOSO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 29/04/2021 13:56, **Marcos Vinicius Gura** em 29/04/2021 14:17.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 29/04/2021 13:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2d91080a521e4ec45387aa955079f6de.

Ofício nº 245/2021-GS/SEJUF
Protocolo Digital nº 17.498.477-8

Palácio das Araucárias - Curitiba, 15 de abril de 2021

Assunto: Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, exercício de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção à Instrução Normativa nº 158/2021-TCE, encaminhamos a Vossa Excelência, os documentos de Prestação de Contas Anual, do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.225.701/0001-33, referente ao exercício de 2020.

Atenciosamente,

Ney Leprevost
Deputado Federal
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor
Fabio de Souza Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Curitiba – Paraná.
cs

Palácio das Araucárias | Rua Jacy loureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil.

Documento: **2452021TCEFEDIPrestacaodeContas.pdf**.

Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 16/04/2021 12:19.

Inserido ao protocolo **17.498.477-8** por: **Cristiane Simões** em: 16/04/2021 12:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
df8656693de585b4e7d6b98dc9096c4b.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2162/2021

Processo Nº: 240442/21

Data e hora da distribuição: 29/04/2021 18:16:50

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Interessado: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

41. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2020_FIPAR



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2020

**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
FIPAR**

Conselheiro Superintendente:
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Gerente de Fiscalização:
PAULO JOSÉ BARBOSA

Inspetora:
REGINA CRISTINA BRAZ

Equipe de Fiscalização:
JOSÉ DINIZ

Coordenadora de Fiscalização:
ANA CAROLINA DA ROCHA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	3
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO	4
2.3. ORÇAMENTO	4
2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.....	4
3. DO RELATÓRIO	5
3.1. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.1. Execução de Despesa	5
3.1.2. Conciliação Bancária.....	7
4. CONCLUSÃO	7
5. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	8
5.1. Objetivo e Alcance da Fiscalização	8
5.2. Amostra Selecionada	9
5.3. Metodologia Aplicada	9

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno¹ (RI) deste Tribunal de Contas, esta 6ª Inspeção de Controle Externo (6ª ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização**, referente ao exercício financeiro de 2020, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito do FUNDO ESTADUAL DO DIREITOS DEFESA DO IDOSO – FIPAR, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Entidade: FUNDO ESTADUAL DO DIREITOS DEFESA DO IDOSO – FIPAR.	
CNPJ	14.225.701/0001-33
Endereço	Rua Jacy Loureiro de Campos S/N
Natureza Jurídica	Fundo Especial
Corpo Diretivo (01/05/2019 – 03/06/2020)	Ney Leprevost Neto / Secretário da SEJUF
Corpo Diretivo (04/06/2020 – 01/07/2020)	Ederson Jose Pinheiro Colaço / Secretário da SEJUF
Corpo Diretivo (02/07/2020 – 13/09/2020)	Mauro Rockenbach / Secretário da SEJUF
Corpo Diretivo (14/09/2020 – 31/12/2022)	Ney Leprevost Neto / Secretário da SEJUF
Ordenador de Despesas (01/01/2019 – 29/03/2020)	Adayr Cabral Filho / Diretor-Geral
Ordenador de Despesas (30/03/2020 – 04/06/2020)	Ederson Jose Pinheiro Colaço / Diretor-Geral
Ordenador de Despesas (05/06/2020 – 02/09/2020)	Adayr Cabral Filho / Diretor-Geral
Ordenador de Despesas (03/09/2020 – 31/12/2022)	Antonio Devecchi / Diretor-Geral
Responsável Técnico/nº CRC 034983/O-7 (01/05/2019 – 31/12/2022)	Marcela Divair Martins Evangelista

¹ Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016) [...]

V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 64/2018).

Controlador Interno (de 05/06/2019 a 31/12/2022)	Elaine Cristine de Oliveira
--	-----------------------------

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR – SICAD

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

Por meio da Lei 16.732 /2010, criou-se o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), objetivando a captação de recursos, o repasse e a aplicação de bens destinados a proporcionar o suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná. Referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 5612, de 29 de novembro de 2016.

O FIPAR está vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) que é a responsável pela administração dos recursos, formalização de parcerias e acompanhamento dos projetos aprovados pelo Conselho Estadual do Idoso.

2.3. ORÇAMENTO

O orçamento de 2020 para o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), previsto na Lei de Orçamentária Anual (LOA) nº 20.078 de 18 de dezembro de 2019, foi de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Esse valor foi atualizado e executado de acordo com os montantes apresentados a seguir:

ORÇAMENTO PREVISTO E EXECUTADO EM 2020				
Natureza	Previsão Inicial (LOA) R\$	Orçamento Atualizado* R\$	Empenhado* R\$	Pago* R\$
Despesas Correntes	4.100.000,00	4.100.000,00	905.170,00	884.061,79
Despesas de Capital	900.000,00	900.000,00	- 0 -	- 0 -
TOTAL	5.000.000,00	5.000.000,00	905.170,00	884.061,79

Valores Atualizados até 10/11/2020 – FONTE: Consulta ao Novo SIAF realizada em 10/11/2020.

2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2017 A 2019				
Protocolo	Exercício	Relator	Acórdão	Resultado
24.989-2/18	2017	Fabio de Souza Camargo	1311/19	Contas regulares com ressalvas

27.919-1/19	2018	Fernando Augusto Mello Guimarães	2889/19	Contas regulares
26.774-6/20	2019	Ivan Lelis Bonilha	2436/20	Contas regulares

FONTE: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 11/11/2020

3. DO RELATÓRIO

3.1. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

3.1.1. Execução de Despesa

No corrente exercício, o FIPAR efetuou empenhos no montante de R\$ 905.170,00 (novecentos e cinco mil, cento e setenta reais). Desse montante foi empenhado o valor de R\$ 735.424,00 (setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para atender aos termos das Deliberações 07 e 17/2020, do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para aquisição emergencial de equipamentos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para prevenção da pandemia COVID-19, em atendimento ao Departamento de Política do Idoso.

Os EPI's adquiridos foram entregues às Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), previamente selecionadas pelo Departamento de Políticas do Idoso.

A aquisição foi realizada de forma emergencial pela SEJUF, por meio do processo de Dispensa de Licitação nº 021/2020, no valor global de R\$ 1.556.795,97 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). O procedimento de aquisição se desenvolveu sob o protocolado nº 16.555.971-1, o qual englobou a contratação para outro Departamento da SEJUF, no caso, o Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE.

A primeira análise do protocolado revelou a necessidade de apresentação dos termos de recebimentos dos materiais entregues às Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), nos termos especificados no item 2, fls. 22, do protocolo nº 16.555.971-1, que estabeleceu a forma de entrega dos EPI's nos seguintes termos:

“(…) Por fim, a logística da entrega dos EPI's será realizada pela Secretária (sic) da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) por meio dos seus 24 Escritórios Regionais e mediante Termo de Recebimento dos Materiais, devidamente assinado por

responsáveis da ILPI contemplada, conforme lista previamente encaminhada aos referidos Escritórios”.

Em face disso, em 18 de agosto de 2020, foi expedida a SDI² nº 07/2020, a qual foi respondida nos termos do protocolado nº 16.827.481-5, com a juntada dos Termos de Recebimento dos Equipamentos, emitidos pelas Instituições beneficiadas.

Na resposta foi acrescentada a Informação nº 015/2020 de 26/08/2020, da Coordenadora da Política da Pessoa Idosa, que apresentou parte dos Termos de Recebimentos dos Materiais assinados pelas entidades beneficiadas com os EPI'S distribuídos (73 termos), bem como informou que ainda não haviam sido recebidos todos os termos por aquele Departamento, restando pendentes 87 deles de um total de 160.

Reiterou que os EPI's foram enviados para os Escritórios Regionais (ER's), para efeitos de logística e distribuição e que, após acionadas, a retirada ficaria ao encargo das Instituições de Longa Permanência, com a devida assinatura do responsável pela entidade no Termo de Recebimento, sendo esses documentos encaminhados ao Departamento da Política da Pessoa Idosa (DPPI).

Frisou que por conta da pandemia gerada pelo Covid-19, exigiu-se medidas emergenciais para evitar a propagação da doença e como consequência houve a redução da carga horária do quadro funcional ativo em todos os âmbitos do Estado. Acrescentou que, por essa razão o processo de retirada pelas entidades permanecia em curso, conforme logística dos ER's e dos demais envolvidos.

A análise nos Termos de Recebimento, por sua vez, revelou inconformidades no preenchimento de parte deles, notadamente a ausência de identificação da entidade recebedora e de assinatura do responsável pelo recebimento dos EPI's, além da falta da apresentação de alguns termos. Em vista das inconsistências esta 6ª ICE solicitou a manifestação do gestor via SDI nº 014/2020.

² Solicitação de Documentos e Informações.

Em atendimento à solicitação, por meio do protocolado nº 16.969.269-6, o Técnico da Coordenação da Política da Pessoa Idosa, apresentou os termos assinados com o devido apontamento da entidade recebedora e acrescentou que os “*termos que foram apresentados anteriormente e estavam sem assinatura ou entidade, eram termos duplicados, situação que já foi sanada*”. Desta forma não restam apontamentos para o item.

Noutra vertente, a análise do referido protocolado também constatou inconsistências quanto à emissão dos Termos de Recebimentos Definitivos Emitidos pela SEJUF, acostados às fls. 452 do protocolado nº 16.555.971-1, que apresentaram divergências nas quantidades de caixas recebidas do produto touca descartável, sendo que houve o atesto do recebimento de 1.773 caixas e, pelos documentos fiscais apresentados pelo fornecedor, haviam sido entregues somente 756 caixas. Consoante a isto questionou-se também por meio de emissão da SDI nº 012/2020, qual o motivo da não entrega do produto na totalidade pelo fornecedor.

A respeito destes questionamentos, a entidade apresentou suas considerações, por meio do protocolado nº 16.912.751-4, datado de 30 de setembro de 2020, esclarecendo que por, lapso, foi acostado ao processo termo de recebimento definitivo do total de 1.773 caixas, quando na verdade, primeiramente teria ocorrido o recebimento provisório de 750 caixas de toucas cirúrgicas, sendo registrado posteriormente a entrega definitiva de mais 1.023 caixas. Informou também que a documentação comprobatória foi devidamente inserida no protocolo 16.555.971-1. Assim, de igual forma não restam apontamentos para o item.

3.1.2. Conciliação Bancária

Na análise realizada na conciliação bancária, referente ao período-base julho de 2020, do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), não foram coletadas evidências que indicassem inconformidades.

4. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), relativos às áreas contábil e

financeira, referentes ao exercício de 2020, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*, conclui-se pela regularidade das contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), relativas ao exercício de 2020.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

5. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

5.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspeção consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE e registrados nos papéis de trabalho. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais

irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

5.2. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada nos papéis de trabalho da Inspeção anexados ao Channel. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, em informações utilizadas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – Novo SIAF e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspeção, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

5.3. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e base de dados do jurisdicionado aos quais o Tribunal de Contas tem acesso foi utilizado somente no intuito de subsidiar a execução das atividades de fiscalização da Inspeção, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e respectivas informações.

Curitiba, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ DINIZ

Assessor Jurídico de Conselheiro

PAULO JOSÉ BARBOSA

Gerente de Fiscalização

De acordo³:

ANA CAROLINA DA ROCHA

Coordenadora de Fiscalização

REGINA CRISTINA BRAZ

Inspetora de Controle

³ Documento assinado digitalmente.

42. Instrução - 706-21 - CGE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO : 240442/21
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE : FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
EXERCÍCIO : 2020
INSTRUÇÃO N.º: 706/2021 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	01/01/20	03/06/20
EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO	Secretário Estadual	04/06/20	01/07/20
MAURO ROCKENBACH	Secretário Estadual	02/07/20	13/09/20
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	14/09/20	31/12/20

Prestação de Contas Anual. Fundo. Exercício de 2020.
Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	HARIEL SUELEN NERY - CONTADORA - CRC:06445409



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/04/2021, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 158/2021, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/06/2020	08/05/2020	Dentro do Prazo
2º	30/09/2020	30/09/2020	Dentro do Prazo
3º	01/02/2021	05/01/2021	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	5.000.000,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	12.736.953,00	254,74
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	0,00	0,00
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	1.918.900,00	38,38
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	10.818.053,00	216,36
11	Orçamento Final = (1+10)	15.818.053,00	316,36

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	1.918.900,00	15,07
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	10.818.053,00	84,93
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	12.736.953,00	100,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ano: 2020

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 15/06/2021
10h43min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	4.100.000,00	4.100.000,00	4.688.836,61	-588.836,61
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	102.278,23	397.721,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	4.565.758,10	-4.565.758,10
Outras Receitas Correntes	3.600.000,00	3.600.000,00	20.800,28	3.579.199,72
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	4.100.000,00	4.100.000,00	4.688.836,61	-588.836,61
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM	4.100.000,00	4.100.000,00	4.688.836,61	-588.836,61



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)				
DÉFICIT (VI)	900.000,00	11.718.053,00	0,00	15.501.719,61
TOTAL (VII)=(V + VI)	5.000.000,00	15.818.053,00	4.688.836,61	14.912.883,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	10.818.053,00	10.818.053,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	10.818.053,00	10.818.053,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	4.100.000,00	10.418.053,00	905.170,00	884.121,14	884.121,14	9.512.883,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.100.000,00	10.418.053,00	905.170,00	884.121,14	884.121,14	9.512.883,00
Despesas de Capital(IX)	900.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00
Investimentos	900.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	5.000.000,00	15.818.053,00	905.170,00	884.121,14	884.121,14	14.912.883,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	5.000.000,00	15.818.053,00	905.170,00	884.121,14	884.121,14	14.912.883,00
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	3.783.666,61	3.804.715,47	3.804.715,47	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	5.000.000,00	15.818.053,00	4.688.836,61	4.688.836,61	4.688.836,61	14.912.883,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Até o Mês: 12

Ano: 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em : 15/06/2021
10h43min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	18.946.913,98	15.189.467,17
ATIVO CIRCULANTE	18.946.913,98	15.189.467,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.946.913,98	15.189.467,17
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.946.913,98	15.189.467,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.946.913,98	15.189.467,17
Resultados Acumulados	18.946.913,98	15.189.467,17
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	18.946.913,98	15.189.467,17
TOTAL DO ATIVO	18.946.913,98	15.189.467,17
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	21.048,86	436.702,02
TOTAL DO PASSIVO	21.048,86	436.702,02
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	18.925.865,12	14.752.765,15
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	788.150,40	1.686.760,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	788.150,40	1.686.760,40
------------------------------------	------------	--------------

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ano: 2020

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em : 15/06/2021
10h43min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.831.035,12	5.155.140,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	102.278,23	349.512,28
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	102.278,23	349.512,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.707.956,61	4.805.628,52
Transferências Intragovernamentais	15.142.198,51	98.478,58
Transferências das Instituições Privadas	4.563.756,07	4.707.149,94
Transferências de Pessoas Físicas	2.002,03	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.800,28	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	20.800,28	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.073.588,31	1.610.241,04
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	832.140,97	81.090,00
Uso de Material de Consumo	817.440,97	0,00
Serviços	14.700,00	81.090,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.192.198,51	1.473.178,00
Transferências Intragovernamentais	15.142.198,51	0,00
Transferências Intergovernamentais	50.000,00	540.000,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	933.178,00
TRIBUTÁRIAS	49.248,83	55.973,04
Contribuições	49.248,83	55.973,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.757.446,81	3.544.899,76

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.688.836,61	23,62
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	15.142.198,51	76,28
Recebimentos Extra-Orçamentários	21.048,86	0,11
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Total dos Ingressos	19.852.083,98	100,01
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	905.170,00	4,56
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	18.946.913,98	95,44
Total dos Dispêndios	19.852.083,98	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	4.688.836,61
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
(-) Despesa Realizada	905.170,00
(=) Resultado Superávit / Déficit	3.783.666,61
(%) Resultado	418,01

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 3.783.666,61.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS	REALIZADAS	%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS		REALIZADO	
6389 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	R\$	15.758.053,00	882.174,00	5,60	
AÇÕES					
1. Apoiar municípios técnica e financeiramente para estruturação e ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização	unidade	176	178	101,14	-
2. Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa	unidade	26	10	38,46	Em decorrência da pandemia COVID-19 essa meta ficou prejudicada. No exercício de 2020 foram realizados 10 eventos entre palestras, Web conferências, lives e a VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a primeira na
3. Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa	unidade	26	30	115,38	-
4. Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias	unidade	54	10	18,52	No exercício de 2020 iniciaram vários protocolos para formalização de termo de fomento, contudo até o dia 31/12/2020, a SEJUF estava aguardando a Autorização Governamental para a Delegação de Competência ao Titular desta Pasta, para a formalização do Termo de Fomento, restando para conclusão em 2021.
9238 - Encargos Especiais - FIPAR	R\$	60.000,00	22.996,00	38,33	
	R\$				
Total da Entidade	R\$	15.818.053,00	905.170,00	5,72	

Fonte: Prestação de Contas do Governador, processo 249350/21, peça 55.

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação a algumas metas físicas/financeiras. No entanto, as justificativas são plausíveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.8 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA

Nº	TÍTULOS	R\$
1	Receita Orçamentária Arrecadada	4.688.836,61
2	Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00
3	Saldo Financeiro Exercício Anterior	14.752.765,15
4	Receita Ajustada (1+2+3)	19.441.601,76
5	Despesas Correntes Liquidadas	884.121,14
6	Limite Legal 70% - Lei nº 13.387/01 art. 3º § único (4)*70%	13.609.121,23
7	Percentual de Aplicação (5/4)	4,55

Fonte: SEI/CED

Verificando o cumprimento da Lei Estadual nº 11.962/97, combinada com o parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 13.387/01, a qual determina que os Fundos deverão aplicar em Despesas Correntes, até 70% dos recursos arrecadados. Verifica-se que o Fundo cumpriu o dispositivo legal, aplicando 4,55% da arrecadação em Despesas Correntes.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	18.946.913,98	18.946.913,98	0,00
Ativo Circulante	18.946.913,98	18.946.913,98	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.946.913,98	18.946.913,98	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	18.946.913,98	18.946.913,98	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	19.831.035,12	19.831.035,12	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	102.278,23	102.278,23	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	19.707.956,61	19.707.956,61	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	20.800,28	20.800,28	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	16.073.588,31	16.073.588,31	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	832.140,97	832.140,97	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	15.192.198,51	15.192.198,51	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	49.248,83	49.248,83	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.757.446,81	3.757.446,81	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.688.836,61	4.688.836,61	0,00
Receitas Correntes	4.688.836,61	4.688.836,61	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	905.170,00	905.170,00	0,00
Despesas Correntes	905.170,00	905.170,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências significativas com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2021-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Monitoramento	-	-	S	Não houve achados.		

A partir da análise do Relatório do Controle Interno encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade, bem como apresentou o atesto ao cumprimento do art. 74 da CF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Por fim o Parecer do Controle Interno, peça 6, apresentou opinativo pela Regularidade com Recomendações, nos seguintes termos:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FIPAR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à baixa execução apurada do Fundo, justificada neste exercício pela pandemia mundial da COVID-19, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Esta Coordenadoria de Gestão Estadual entende que a anotação de recomendação não seja motivo de apontamento nesta análise em razão de que a mesma foi justificada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização. A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2020, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

4. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), relativos às áreas contábil e financeira, referentes ao exercício de 2020, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao Channel, conclui-se pela regularidade das contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), relativas ao exercício de 2020.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2019	267746/20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2436/2020	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2020, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

PROCESSO Nº	ASSUNTO
Nada consta	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 158/2021	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Aplicação de até 70% dos recursos arrecadados em despesas correntes - Fundos	Título 4	Leis Estaduais nºs 11.962/97 e 13.387/01	-	Regular
i	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
j	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, referente ao exercício financeiro de 2020, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 15 de junho de 2021.

Ato elaborado por:

LUCIANO MARQUES – Consultor Técnico

De acordo.

DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

43. Parecer - 381-21 - 5PC

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO N °: 240442/21
ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
INTERESSADO: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH,
NEY LEPREVOST NETO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 381/21

Prestação de Contas Anual. Exercício de 2020. Pela regularidade.

Trata-se de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade dos Srs. Ney Leprevost Neto, Ederson Jose Pinheiro Colaço e Mauro Rockenbach.

Após a análise técnico-contábil da prestação de contas, e com respaldo no Relatório de Fiscalização Anual emitido pela 6ª Inspeção de Controle Externo (peça 41), a Coordenadoria de Gestão Estadual concluiu que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela regularidade (Instrução nº 706/21 – peça 42).

Diante do exposto, e mais, subsidiado pela análise das unidades instrutivas, este *Parquet* corrobora o opinativo pela regularidade das contas em exame.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

tff

44. Acórdão - 1586-21 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 240442/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
INTERESSADO: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH,
NEY LEPREVOST NETO
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 1586/21 - Tribunal Pleno

EMENTA: Prestação de contas de Gestores do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da prestação de contas dos Srs. Ney Leprevost Neto, Ederson José Pinheiro Colaço e Mauro Rockenbach como gestores do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso no exercício de 2020 (o primeiro de 1º/01 a 03/06 e de 14/09 a 31/12; o segundo de 04/06 a 1º/07; e o terceiro de 02/07 a 13/09).

O Relatório de Fiscalização da 6.^a Inspeção de Controle Externo (Peça 41) indica a não constatação de impropriedades.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Gestão Estadual (Instrução 706/21 – Peça 42) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 381/21-5PC – Peça 43) acolheu integralmente o posicionamento da Unidade Técnica.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Gestão Estadual, bem como pelo *Parquet*, e voto pela regularidade das contas dos Srs. Ney Leprevost Neto, Ederson José Pinheiro Colaço e Mauro Rockenbach como gestores do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso no exercício de 2020.

3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3.1. julgar regulares as contas dos Srs. Ney Leprevost Neto, Ederson José Pinheiro Colaço e Mauro Rockenbach como gestores do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, no exercício de 2020, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

3.2. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar regulares as contas dos Srs. Ney Leprevost Neto, Ederson José Pinheiro Colaço e Mauro Rockenbach como gestores do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, no exercício de 2020, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 8 de julho de 2021 – Sessão Virtual nº 11.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

45. Certidão de Publicação DETC - 9642-21 - DG



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 240442/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
INTERESSADO: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1586/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2581, do dia 15/07/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 16/07/2021

46. Certidão de trânsito em julgado - 771-21 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 240442/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
INTERESSADO: NEYLEPREVOST NETO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO,
MAURO ROCKENBACH
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 771/21 - STP

Certifico que o Acórdão nº 1586/2021, do Tribunal Pleno (peça nº 44), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2581, do dia 15/07/2021, e transitou em julgado em 09/08/2021².

STP, em 9 de agosto de 2021.

IZABEL CRISTINA SOLIS CORRALES
matrícula nº 52.304-6

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.